



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

A AMI p/ os
diversos efeitos.
c/c Dr. Luiz Lopes.

19.12.23

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto
e da Economia
Dr. Eduardo Augusto
Rua da Horta Seca, 15
1200-221 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5701/2019 ENT.: 5858 de 04-12-19 PROC. Nº: 25.473/19	20-12-2019

ASSUNTO: ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. - Plano de Atividades e Orçamento para 2019

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do ofício nº 509/UTAM/2019, bem como cópia do Relatório de Análise nº 346/2019, de 04 de dezembro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 1424/19 - SET

"Concordo.

Autorizo, nos termos do ponto B do presente relatório, o aumento dos gastos com pessoal, decorrente do processo de recrutamento previamente autorizado.

Remeta-se a S. Exa o SEAEc.

Dê-se conhecimento à DGTF.

Álvaro Novo

19.12.2019"

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,


Ana Brandão

CN.-



Visto. Concordo.

Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

É proposta da UTAM que a empresa veja ressalvada a falta de Parecer do órgão de fiscalização, até por não terem sido recebidas pela empresa as IEIPG onde constava tal obrigação, para mais não tendo a UTAM detetado nenhuma reserva.

4/12/2019
Fernando Pacheco
Diretor da UTAM

RELATÓRIO DE ANÁLISE 346/2019 de 04 de dezembro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2019 (2019-11-29)
ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

SÍNTESE

A. Instrução da proposta de PAO

Elementos de Instrução	Observações	Conclusão UTAM
Parecer do órgão de fiscalização	O parecer do órgão de fiscalização não apresenta ênfases ou reservas à proposta de PAO2019. No entanto, o parecer incidiu sobre uma versão anterior da proposta de PAO2019.	Embora não instruída com Parecer por se tratar de observância de disposição constante das IEIPG 2019 não recebidas pela empresa, a UTAM propõe que esta situação de exceção poderá ser aceite.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA ECONOMIA

Com Conhecimento:
Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Dra. Filipa Abreu
Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S.E.
o Ministro das Finanças
Dr. Bruno Ricardo Pereira
Av. Infante D. Henrique, 1 - 1º
1149-009 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA ENT. Nº: 8212 PROC. Nº: 08.09.07/19	DATA
----------------	--------------------	--	------

ASSUNTO: Agência Nacional de Inovação
Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o Triénio 2019-2021

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado da Economia de remeter o ofício 2073/2019 e respetivos anexos, sobre o assunto em epígrafe, bem como de transmitir a V. Exa. o teor do seu despacho que se transcreve:

"Despacho n.º 42/XXII/SEEC/2019

Concordo com a proposta do PAO, nos seguintes termos:

- I. A ANI deve prosseguir e aprofundar um trabalho de simplificação dos procedimentos, nomeadamente da gestão delegada no âmbito do PT2020, em articulação c/ COMPETE e AICEP, do incentivo à I&D empresarial**
- II. A ANI deve alocar RH visando recuperar os atrasos no acompanhamento das candidaturas do PT2020, de modo a, nomeadamente cumprir os objetivos de pagamento anualmente definitivos**
- III. A ANI deve reforçar um papel catalisador da inovação, diminuindo no futuro as tarefas administrativas de gestão de instrumentos massificados de incentivo**
- IV. A ANI deve proceder, para obter as autorizações necessárias visando estabilizar os RH no valor máximo já autorizado.**
- V. À consideração do Sr. MF.**

Ass. João Correia Neves
2019.10.22"

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Eduardo Augusto

Anexa: O mencionado

S.  R.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO MINISTRO

Ao GSEEC, em
resposta de melhoria


Pedro Reis
Chefe do Gabinete
Ministro Adjunto e da Economia

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto
e da Economia
Dr. Pedro Reis
Rua da Horta Seca, 15
1200-221 LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		2929 10-10-2019	12.12/09.475		

00002073 19-10-17

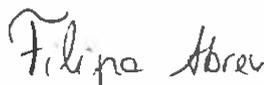
ASSUNTO: AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO 2019-2021

Encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de remeter a V. Exa. cópia do ofício n.º 209, datado de 10 de outubro de 2019, bem como dos originais anexos, sobre o qual exarou o seguinte despacho:

*“Concordo com a proposta de PAO e reforço a necessidade de: i) garantir a simplificação dos processos administrativos e de avaliação geridos e coordenados pela ANI; ii) assegurar o papel da ANI de “promotor” de inovação em Portugal em associação com a criação de empregos qualificados, com as metas fixadas para 2030, e iii) o reforço do quadro de pessoal, conforme previsto e de modo a assegurar i) e ii).
Submeta-se ao Min. Adj. e da Economia, para posterior envio ao Min. Finanças.
Ass) Manuel Heitor
14/10/2019”*

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Filipa Abreu

ANEXO: O referido
tf

PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO 2019-2021



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	6
1.1. Missão	6
1.2. Visão.....	7
1.3. Modelo de Governança: Órgãos Sociais	10
1.4. Estrutura Orgânica.....	12
1.5. Atividades de cada Direção em 2019 e continuidade para 2020-21.....	14
2. ORÇAMENTO	26
2.1. Do Setor Público Empresarial	26
2.2. Evolução das Necessidades de Recursos Humanos.....	28
2.3. Outras Orientações.....	32
3. OBJETIVOS DE GESTÃO	34
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
4.1. Demonstrações Financeiras	38
ANEXO I - INSTRUMENTOS PT2020 GERIDOS PELA ANI	40
Indicadores e comparação com QREN.....	40
Ponto de situação das medidas - valores acumulados até 31 de dezembro de 2018	45
ANEXO II - PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS CONSEGUIDOS PELA ANI EM 2018 ..	52
ANEXO III - ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL 2018-2030 (RCM 25/2018)	54
Metas Globais	54
Áreas Prioritárias	54
Monitorização e Governance	57
ANEXO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS	58

ÍNDICE FIGURAS

1: Modelo de Governação da ANI	10
2: Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI	11
3: Macroestrutura Orgânica da ANI	14
4: Plano de Racionalização de Custos da ANI	27
5: Indicador de Eficiência Operacional Alternativo	28
6: Evolução dos Encargos com as Necessidades de Recursos Humanos	29
7: Evolução do Número de Veículos Automóveis e Gastos	32
8: Indicadores de Atividade	35
9: Indicadores de Gestão Financeira da Agência Nacional de Inovação	36
10: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos	37
11: Balanço (previsional)	38
12: Demonstração de Resultados (previsional)	39
13: Demonstração de fluxos de caixa (previsional)	39
14: Indicadores e Comparação com QREN	43
15: Investimentos em TIC e Infraestruturas	58

INTRODUÇÃO

Depois do processo de reestruturação e de capacitação interna que a ANI implementou desde 2015, a ANI posicionou-se como o elo de promoção das interações entre a academia e a indústria, nomeadamente as PME, tendo sido reforçado o *mix* de instrumentos e medidas de apoio disponibilizado às empresas e às outras entidades do Sistema Nacional de Inovação (SNI).

Ao atribuir à Agência Nacional de Inovação (ANI) competências reforçadas na coordenação e implementação da política de inovação, a Resolução do Conselho de Ministros 25/2018, de 8 de março (cujas prioridades são enquadradas pela Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal, 2018-2030), constitui o enquadramento lógico para a atividade da ANI para 2019 e para os anos seguintes.

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o período 2018-2020, no final de 2018, validou a estratégia descrita e obriga a que o PAO 2019-2021 tenha, naturalmente, que constituir a continuidade do proposto em 2018, com pequenos ajustes face a novas prioridades indicadas pelas Tutelas nos últimos meses de 2018, bem como outras obrigações atribuídas por outras vias, de que se destacam a gestão do FITEC¹ e as competências da CAF².

O PAO 2019-2021 tem, também, de ser ajustado face aos recursos humanos de que a ANI efetivamente dispõe, conforme as várias autorizações para recrutamento que foram aprovadas para a ANI, quer em 2015/2017 quer no final de 2018. O processo de crescimento da ANI não foi tão sustentado quanto teria sido desejável em termos de recursos humanos, face à crescente atribuição de competências e de responsabilidades por parte das suas Tutelas e aos compromissos crescentes em termos de número e procura dos instrumentos do Portugal 2020, para os quais a ANI é Organismo Intermédio (OI), conforme o Anexo 1 demonstra claramente.

O PAO 2019-2021 continua a considerar a meta de 130 colaboradores que foi aprovada com o PAO 2015-2017, apontando para um crescimento de 91³ para 110 colaboradores em 2019, para 120 em 2020 e para 130 em 2021. Sem o aumento de colaboradores solicitado para 2019, será muito difícil recuperar os atrasos que se verificam nas obrigações da ANI como OI do PT2020, bem como implementar com a desejada eficácia muitas das tarefas que foram conferidas à ANI pela RCM 25/2018, para a maioria das quais a ANI dispõe apenas de um ou dois colaboradores para tarefas que exigem claramente uma equipa mais numerosa e qualificada (e.g., a coordenação e a monitorização da ENEI, o desenvolvimento da *estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030*, ou o acompanhamento do Programa Interface, nomeadamente os CoLAB e os Centros de Interface (CIT), enquanto outras atribuições não tiveram condições de ser iniciadas em 2018 (e.g., INCODE e Portal da Inovação), por absoluta falta de meios.

¹ *Fundo de investimento para a Tecnologia e a Economia Circular.*

² *Validação dos projetos de ID associados a grandes contratos públicos (>20 M€), a maioria dos quais com a Parque Escolar.*

³ *Número de colaboradores que decorre da autorização aprovada pelo Despacho do Secretário de Estado do Tesouro que aprovou o PAO 2018-2020.*

Pretende-se, finalmente, desenvolver em 2019 as iniciativas necessárias a consolidar os vínculos ainda precários de alguns colaboradores, atribuir remunerações compatíveis a quem foi ou for promovido para o exercício de funções de coordenação ou de chefia, e racionalizar a estrutura de vencimentos por forma a eliminar as fortes distorções herdadas do passado e que oneram significativamente o ambiente de trabalho na ANI. **É absolutamente crítico poder dar um sinal de incentivo, pelo menos, a um conjunto de colaboradores com vencimentos congelados há uma dezena de anos num nível incompatível, sequer, com o que é hoje o mínimo correspondente a técnico superior da função pública, fazendo-os convergir para, pelo menos, esse nível salarial, de modo similar ao descongelamento de carreiras que foi feito na função pública, sob pena de poder comprometer toda a eficácia de funcionamento da ANI por falta de um ambiente laboral minimamente aceitável⁴.**

A ANI continuará a promover a estreita articulação e parceria com a FCT e o IAPMEI, mas também com outros atores públicos e privados, visando aumentar a capacidade nacional de inovação e o desenvolvimento sustentável do país a longo-prazo. Em particular, a ANI tornar-se-á, em 2019, membro fundador da Agência Espacial Portuguesa, reforçando assim a sua intervenção neste importante setor em que Portugal está a apostar e que tem um grande potencial de dinamização de atividades tão distintas como micro-lançadores para o Porto Espacial dos Açores, novas tecnologias e aplicações para Observação da Terra, e outras aplicações no âmbito da Defesa (SST - *Space Surveillance and Tracking*).

O Conselho de Administração,

(Eduardo Maldonado)

(Filomena Egreja)

(António Bob Santos)

(Helena Pereira)

(Nuno Mangas)

⁴ Já há mesmo uma ação junto da Provedoria de Justiça, sendo de esperar maior movimentação reivindicativa no próximo futuro na ausência de uma perspetiva de ajustes salariais.

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. resulta do reposicionamento da AdI - Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública no ano de 1993.

A ANI mantém a natureza societária da sua antecessora sendo, por isso, uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e encontra-se na dependência, respetivamente, do membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do membro do Governo responsável pela área da Economia, que assumem em articulação o exercício das competências legalmente atribuídas à tutela setorial, através da participação acionista, paritária, da FCT I.P. e do IAPMEI I.P. no capital social da agência.

A Agência tem um capital social de 5.176.376,50 euros, e integra a noção de empresa pública detida de forma indireta, estando sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto - Regime do Sector Público Empresarial do Estado (RJSPE).

1.1. Missão

A ANI — Agência Nacional de Inovação, S. A. (ANI), tem por objeto o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais.

Compete à ANI prosseguir as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018), nomeadamente o estímulo do investimento privado em investigação e desenvolvimento (I&D), a promoção da colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e o meio empresarial e o reforço da participação em redes e programas internacionais por parte das empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições de ensino superior e centros de interface, com vista à promoção das suas capacidades, competências e resultados da política de apoio à inovação.

Compete também à ANI a divulgação, a nível nacional e internacional, em colaboração com outras entidades, nomeadamente o IAPMEI, a AICEP e a FCT, de casos de sucesso da inovação em Portugal, ajudando a associar a Portugal uma imagem de país inovador e a justificar investimentos crescentes, através de retorno para a economia e para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A prossecução da missão da ANI será articulada com outros objetivos de políticas públicas, nomeadamente as prioridades para o próximo ciclo de Fundos Estruturais, o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030, o Programa Nacional de Reformas e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem com as prioridades e objetivos associados à participação de Portugal nos programas de apoio à I&D no quadro europeu.

1.2. Visão

“Contribuir para posicionar Portugal no Grupo de Países Fortemente Inovadores da União Europeia até ao Final da Próxima Década.”

A RCM 25/2018, estabelece uma nova orientação e estratégia para a ANI, e consequente atribuição de novas responsabilidades, como contribuição para os objetivos nacionais de atingir 3% do PIB

em atividades de I&D até 2030, o que implicará a criação de cerca de 25.000 novos e melhores empregos altamente qualificados em I&D (cerca de 2.000 novos empregos/ano). À ANI caberá dinamizar o investimento privado em I&D, que terá de crescer para 4 vezes o seu valor atual até 2030.

Neste contexto, destaca-se a responsabilidade atribuída à ANI para coordenar a implementação da *estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018 -2030*, bem como de iniciativas dela integrantes, como o *Programa INTERFACE* (nomeadamente a capacitação dos Centros de Interface e o apoio e monitorização dos Laboratórios Colaborativos⁵) e a *promoção dos Programas-Quadro europeus de I&D e Inovação*, como um dos nodos fundamentais da nova estrutura PERIN (*Portugal in Europe Research and Innovation Network*) a lançar em 2019, um importante alargamento das atividades (incluindo a presença permanente, para informação e promoção, em Bruxelas e nas principais organizações e parcerias europeias), indispensável para corresponder ao objetivo nacional de duplicar a captação de verbas competitivas no próximo Programa-Quadro europeu (PQ) - Horizonte Europa - HE, relativamente ao atual Horizonte 2020, para 2 mil M€. Em particular, será fundamental tornar a ANI como o polo nacional para acompanhamento do nascente *European Innovation Council*, oferecendo apoio adequado aos *stakeholders* nacionais para assegurar uma taxa de sucesso compatível com os objetivos globais atrás descritos para o HE (2021-2027).

É, também, atribuída à ANI a responsabilidade pela *monitorização do Sistema Nacional de Inovação*, em colaboração com outras entidades públicas relevantes neste domínio e a responsabilidade de lançar o *“Roteiro Mais Inovação”*, com vista a divulgar boas práticas na valorização do conhecimento e da I&D e a sua aplicação prática, bem como a criação do *“Portal Inovação”*, através do qual se poderá encontrar informação relativa às competências, soluções e produtos das empresas e dos atores do SNI num local único, com um potente motor de busca que permitirá fazer a ligação entre a oferta e procura de tecnologias. Impõe, ainda, à ANI a promoção de outros apoios à internacionalização da I&D e inovação das empresas nacionais, nomeadamente através da promoção da capacitação dos agentes de transferência de tecnologia (TTOs) nas instituições nacionais.

Uma das principais missões da ANI é a análise e acompanhamento das medidas do Portugal 2020 dedicadas à I&D e Inovação, envolvendo empresas e entidades do SNI de forma colaborativa, bem

⁵ *Promoção do processo de financiamento e acompanhamento dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), conforme estabelecido no Regulamento 486-A/2017 publicado no DR 176 de 12 de setembro de 2017.*

como os incentivos fiscais dedicados à I&D empresarial (SIFIDE). Para 2019, a ANI assume o compromisso de aumentar consideravelmente a taxa de execução da Prioridade de Investimento 1.2 do COMPETE e dos PO Regionais, atualmente demasiado baixa. Embora a RCM 25/2018 apenas indique que a ANI deve melhorar os processos de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, no que respeita ao desenho dos instrumentos, avaliação e acompanhamento, interpreta-se esta disposição como implicando uma maior interação com outras instituições envolvidas nestes processos, nomeadamente com o IAPMEI, a AICEP, o COMPETE e os Programas Operacionais (POs) regionais, bem como a mudança gradual, a começar já em 2019, para um padrão internacional nas avaliações das candidaturas aos instrumentos do Portugal 2020 sob gestão da ANI e a todos os demais instrumentos de financiamento da responsabilidade da ANI (SIFIDE, CIT, CoLAB, etc.).

Também fundamental para estimular o investimento privado em I&D é a necessidade de acelerar os procedimentos de simplificação e desburocratização, no que respeita aos mecanismos de acesso aos apoios financeiros à I&D e inovação, bem como fomentar a apresentação de melhores propostas por parte dos promotores, através do aumento da oferta de medidas concretas de formação e apoio/ aconselhamento aos utilizadores destes instrumentos. Assim, a ANI vai trabalhar com as autoridades de gestão do PT2020 no sentido de simplificar e agilizar os processos de avaliação das candidaturas, reduzindo os tempos necessários para a produção dos pareceres pelos peritos e impondo a estes uma muito maior celeridade contratual na análise das candidaturas e dos projetos, com prazos curtos para resposta.

Embora esteja previsto que a ANI passe a ser responsável pela implementação do INCoDe.2030, que visa a transformação digital em curso de todo o tecido industrial, a inteligência artificial e a qualificação digital dos profissionais e da população em geral, tal objetivo não poderá ser plenamente assumido pela ANI até que esta seja autorizada a contratar recursos humanos qualificados suficientes. Caso tal aconteça em 2019, e apenas neste caso, o presente PAO prevê a possibilidade de a ANI assumir a responsabilidade pela implementação deste importante programa nacional.

A ANI deve desenvolver todos os esforços para alcançar todos estes compromissos, estando ciente da natureza dos problemas e dos desafios que são colocados para aumentar a capacidade nacional de inovação. O progresso de Portugal na última década nos *rankings* internacionais de inovação evidencia o esforço de investimento público e privado na ciência, na I&D e nas atividades de inovação, havendo hoje em Portugal infraestruturas científicas e tecnológicas de excelência a nível mundial, um enquadramento favorável ao empreendedorismo de base tecnológica com forte ligação ao sistema científico e ao ensino superior, bem como empresas e *startups* que competem a nível global.

Apesar deste progresso significativo, Portugal posiciona-se, ainda, como um país “moderadamente inovador”⁶ no contexto da União Europeia (UE), sendo identificados como aspetos a reforçar os mecanismos de promoção da I&D e inovação colaborativa, de transferência e valorização da tecnologia, nomeadamente, ao nível da proteção da propriedade intelectual e da sua valorização no

⁶ De acordo com o *European Innovation Scoreboard 2018* (Comissão Europeia), Portugal é o 14º país mais inovador na UE28.

mercado, um dos fatores que mais penaliza a posição nacional no *ranking* europeu, bem como uma maior integração das empresas e entidades do SNI nas redes globais de conhecimento e inovação.

A resposta a estes desafios exige uma Agência Nacional de Inovação que contribua para tornar Portugal um país atrativo para inovar, mas também para investir e desenvolver um projeto de vida, onde se desenvolvam novos produtos, serviços ou soluções que deem resposta aos problemas societários. Tal implica uma **atuação e instrumentos** à disposição da ANI adequados às exigências dos processos de inovação - cada vez mais globais - que agilizem e promovam o *financiamento*, a *valorização* e a *promoção internacional* da I&D e da inovação:

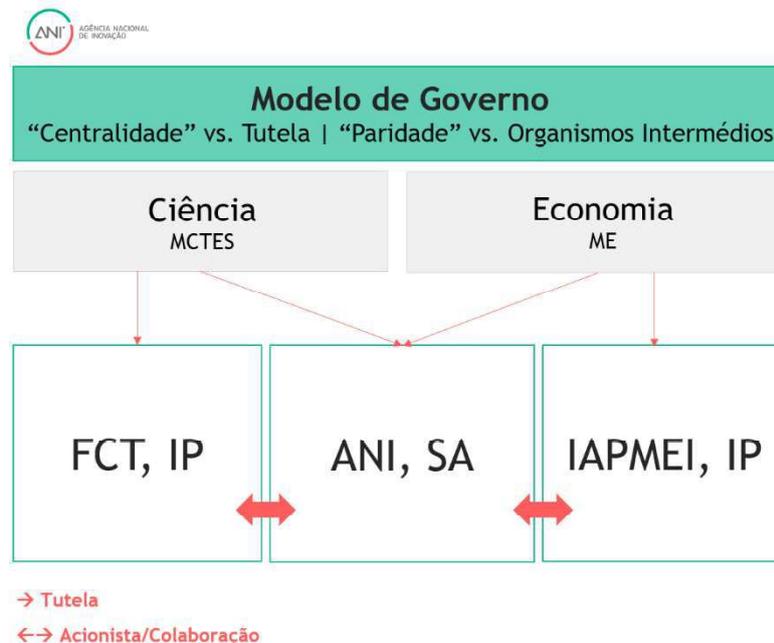
- Uma atuação de proximidade com os atores do SNI, em especial das empresas e centros de interface, promovendo as dinâmicas de Inovação Aberta, a partilha do conhecimento, a transferência de tecnologia e a valorização do conhecimento e da propriedade intelectual. A ANI deve, também, apoiar ativamente as empresas e outras instituições nacionais no acesso a redes e programas internacionais de capacitação e de financiamento à I&D e inovação, funcionando como Centro de Competências reconhecido pela comunidade nacional nestas temáticas;
- Um *policy mix* de instrumentos, que passe pela simplificação dos procedimentos relacionados com o financiamento à I&D e à inovação e aumento das respetivas taxas de sucesso⁷, pela adoção da avaliação internacional como critério de excelência no acesso ao financiamento, pelo desenvolvimento de mecanismos de apoio à inovação de base tecnológica, pela utilização da “diplomacia para a inovação”, promovendo as competências do SNI nos mercados internacionais e a atração de investimento qualificado em inovação, bem como pela adoção de metodologias de avaliação do SNI, *Intelligence* em inovação e de criação de evidências sobre o impacto das políticas de inovação.

Tal será essencial para que Portugal ultrapasse a média da UE em termos de capacidade de inovação, posicionando-se no grupo de países *fortemente inovadores* dentro de poucos anos.

⁷ Nomeadamente aumentando as taxas de execução dos incentivos financeiros à I&D e à transferência de tecnologia do Portugal 2020.

1.3. Modelo de Governação: Órgãos Sociais

A Agência dispõe de um modelo de governação que lhe permite assumir uma posição central no SNI, promovendo o diálogo e a cooperação estratégica entre as áreas da política científica e tecnológica e da economia. Este modelo de governação reflete-se na paridade ao nível dos organismos que intermedeiam a ação governativa nestas duas áreas.



1: Modelo de Governação da ANI

O modelo de governo apresentado na figura anterior procura sublinhar a dependência tutelar setorial partilhada - e estrategicamente alinhada - entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Economia.

De acordo com os estatutos da ANI, são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo, e o Fiscal Único. A figura seguinte representa o modelo delineado para o relacionamento entre os diferentes órgãos e que garante o alinhamento necessário entre os veículos acionistas e tutelas setoriais.



2: Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI

1.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia geral é presidida pelo Prof. José Carlos Marques dos Santos e secretariada pelo Prof. João Crespo.

1.3.2. Conselho de Administração

A ANI é gerida por um Conselho de Administração (CA) composto por cinco membros, três com funções executivas eleitos pela Assembleia Geral, e dois com funções não executivas, que exercem o cargo por inerência ao exercício do cargo de presidente da FCT, I.P. e IAPMEI, I.P. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe a definição da orgânica interna e elaboração dos respetivos regulamentos, determinando a orientação da atividade da Sociedade, autorizando as operações relativas ao seu objeto, representando-a em juízo ou fora dele, constituindo mandatários com os poderes que entender, e desempenhando as demais funções que por lei ou pelos estatutos da Sociedade lhe sejam cometidas.

Os três elementos executivos do Conselho de Administração (Eduardo Maldonado, que preside, Filomena Egreja e António Bob Santos) reúnem regularmente, tomando a designação de Conselho de Administração Executivo, estando também previsto nos Estatutos que o Conselho de Administração reúna, com todos os seus membros, executivos e não executivos, presentes ou representados, pelo menos quatro vezes por ano, para discussão e deliberação sobre assuntos de natureza estratégica ou estrutural para a ANI.

1.3.3. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo acompanha e apoia a atividade do CA, e é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial, incluindo ainda um representante de cada um dos acionistas.

Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

A Assembleia Geral de 29/6/2018 não designou o Conselho Consultivo para o próximo triénio, pelo que a sua composição será determinada pela Assembleia Geral a realizar em março de 2019.

1.4. Estrutura Orgânica

A nova estrutura organizacional da ANI implementada e aprovada no PAO 2018 pretende alcançar uma maior coerência interna e capacidade de resposta no desempenho das suas funções, bem como assegurar uma efetiva resposta às novas competências atribuídas pela RCM 25/2018. Para tal, foram definidos três princípios orientadores para a nova organização interna, o segundo dos quais não pôde ainda ser completamente implementado por falta de autorização das Tutelas para capacitar a ANI com os recursos humanos de que tão necessita:

- **Simplificação e eficiência do modelo de gestão**, promovendo uma maior agilidade nos processos de tomada de decisão, eliminando procedimentos internos redundantes, reduzindo a burocracia e criando gestores de primeira linha com atribuição de competências e responsabilidades;
- **Capacitação para a excelência**, reforçando as unidades funcionais com mais e melhores recursos humanos e técnicos, incluindo a aquisição de competências novas em áreas estratégicas para a missão da ANI, nomeadamente as atribuídas à ANI pela RCM 25/2018;
- **Abertura e proximidade**, promovendo o intensificar das relações com as empresas e as entidades do sistema científico e tecnológico, dando resposta às suas necessidades, bem como promovendo a gestão personalizada de temas e das várias tipologias de beneficiários da ANI.

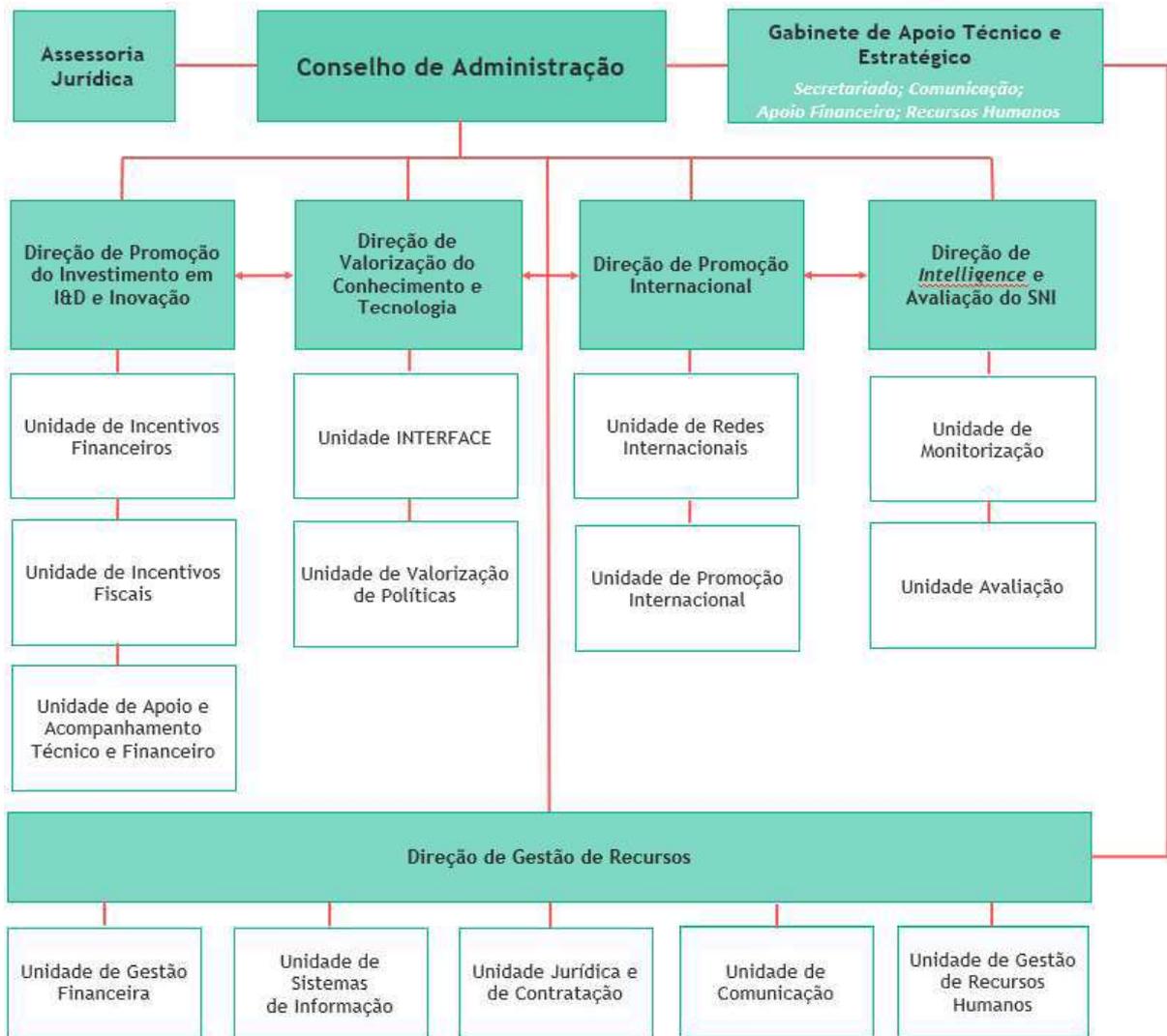
Assim, a ANI é organizada em cinco Direções: quatro que enquadram as áreas estratégicas de operação e uma Direção de suporte, tal como descritas em maior detalhe no PAO 2018:

- **Direção de Promoção do Investimento em I&D e Inovação**, onde se enquadra a gestão dos programas PT2020 (medidas identificadas no Anexo 1) e do SIFIDE;

- **Direção de Valorização do Conhecimento e Tecnologia**, onde se enquadram os Programas INTERFACE, *Born from Knowledge*, Modernização e Valorização dos Politécnicos, coordenação da Estratégia de Especialização Inteligente (ENEI), monitorização dos Centros de Interface (CIT) e dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), a capacitação dos TTOs das instituições nacionais, a criação de competências para as Compras Públicas de Inovação, a gestão do FITEC, bem como a articulação com entidades e programas como a Startup Portugal, a Portugal Ventures, a Indústria 4.0, etc.⁸
- **Direção de Promoção Internacional**, onde se enquadram a promoção e acompanhamento dos Programas-Quadro Europeus de I&I, os ILOs (*Industrial Liaison Officers*) em organizações internacionais, a EEN, a TAFTIE, o EUREKA/EUROSTARS, o IBEROEKA e outros programas e Protocolos de colaboração internacionais;
- **Direção de *Intelligence* e Avaliação do SNI**, responsável pela monitorização do sistema nacional do SNI, pela avaliação e criação de evidência sobre os impactos da política de inovação (*ex-ante* e *ex-post*) e pela futura coordenação do Portal da Inovação (quando a ANI dispuser de recursos humanos adequados para tal);
- **Direção de Gestão e Recursos**, liderada pelo Diretor Executivo da ANI, que garante, de forma transversal, a operacionalidade das atividades desenvolvidas pela ANI, bem como as ações de *marketing* e comunicação (incluindo o “*Roteiro Mais Inovação*”). É também responsável pela implementação do programa de modernização e capacitação interna em curso financiada por um projeto SAMA.

As Direções integram Unidades temáticas, que podem funcionar também de forma horizontal (transversal às Direções), dando resposta de forma célere a necessidades e exigências que possam ocorrer, e promovendo colaborações e sinergias entre elas sempre que necessário ou desejável. O detalhe das atividades de cada uma destas Unidades em 2019 encontra-se descrita a seguir, com a identificação do estado atual da sua implementação, principais desafios e necessidades de recursos humanos para a sua implementação com sucesso. No. Anexo II encontra-se uma breve descrição dos principais resultados obtidos por cada Direção/Unidade em 2018.

⁸ Incluirá, também, o INCoDe.2030 se e quando a ANI puder dispor dos recursos que tal tarefa exige.



3: Macroestrutura Orgânica da ANI

1.5. Atividades de cada Direção em 2019 e continuidade para 2020-21.

1.5.1. DIREÇÃO DE PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO EM I&D E INOVAÇÃO

É através desta Direção que a ANI assegura as suas responsabilidades enquanto Organismo Intermédio (OI) do Portugal 2020 no que diz respeito às medidas de apoio à inovação e I&DT caracterizadas no Anexo 1. A Direção conta com 36 elementos, 3 dos quais ao abrigo do aumento autorizado pelo Despacho de aprovação do PAO 2018 em dezembro de 2018.

Para 2019, mantem-se a aposta na melhoria da eficiência e eficácia da atuação da Direção iniciada no 2º semestre de 2018, nas suas três Unidades, com destaque para as seguintes dimensões:

- Adoção de procedimentos de gestão mais simples e flexíveis, quer em termos de análise quer em termos de acompanhamento e monitorização dos instrumentos do PT 2020 e do SIFIDE;
- Reforço de competências das equipas para acomodar as alterações previstas ao nível de instrumentos de apoio, metodologias de análise e contratação e gestão de peritos;

- Reforço das equipas internas seja por recrutamento de novos elementos, seja por via da assistência técnica/consultoria, promovendo a cabal integração dessas equipas tendo em vista intensificar a capacidade de execução da ANI;
- Recuperação de atrasos nas análises das candidaturas e pedidos de pagamento;
- Lançamento de novos Avisos;
- Definição de novas metodologias de avaliação em domínios específicos (pilotos);
- Mudança gradual, mas rápida, para o recurso a peritos estrangeiros para avaliação das candidaturas.

Ainda ao nível da Direção, para além da coordenação global das suas unidades, são assumidas especificamente as seguintes responsabilidades:

- Participação ou delegação nas reuniões periódicas da Rede de Incentivos e da Rede Ciência, bem como nos Comitês de Acompanhamento dos POs;
- Acompanhamento dos Contratos de Assistência Técnica estabelecidos com os POs, bem como apoio à preparação das candidaturas respetivas;
- Acompanhamento das Auditorias dos POs, e resposta aos respetivos contraditórios;
- Preparação dos mapas previsionais de execução financeira para os POs;
- Gestão das equipas e da sua relação com peritos e promotores;
- Acompanhamento da atividade decorrente do Contrato de Colaboração estabelecido entre a ANI e a AICEP para apoio às candidaturas e projetos do RCI do PT2020;
- Gestão da bolsa de peritos.

Acompanhando o necessário reforço gradual da ANI em matéria de Recursos Humanos, estima-se como absolutamente necessário o recrutamento de mais 14 elementos nos próximos 2 anos, a maioria dos quais desejavelmente em 2019, para permitir a efetiva recuperação dos atrasos existentes.

Unidade de Incentivos Financeiros

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão dos instrumentos do PT2020 que são responsabilidade da ANI. Para 2019 o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- Análise e gestão das candidaturas ao SI&DT, ao SAICT e ao SIAC (ver detalhe no Anexo 1);
- Análise prévia de candidaturas e seleção de peritos a contratar;
- Realização de reuniões com promotores;
- Contratualização dos projetos aprovados;
- Participação no desenho de novos Avisos;
- Participação na definição de novas metodologias de avaliação.

Unidade de Incentivos Fiscais

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão do SIFIDE e funções conexas, sendo de destacar, em particular, para 2019, as seguintes atividades:

- Gestão da Comissão Técnica do SIFIDE;
- Análise e gestão de candidaturas ao SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial;
- Reconhecimento de entidades enquanto empresas do setor da tecnologia para efeitos de isenção em sede de IRC (Portaria n.º 195/2018 de 5 de julho);
- Reconhecimento de idoneidade para a prática de atividades de I&D;
- Preparação do mapa de indicadores SIFIDE;
- Apoio no desenvolvimento da nova plataforma para gestão das candidaturas ao SIFIDE;
- Estudo e elaboração de proposta para a criação de um “Fundo SIFIDE”.

Unidade de Apoio e Acompanhamento

Esta Unidade tem a seu cargo o acompanhamento e encerramento dos projetos PT2020 aprovados pela ANI. Para 2019 o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados;
- Realização de visitas técnicas intercalares e finais, tendo em vista proceder ao encerramento dos projetos já concluídos tecnicamente;
- Realização de visitas de verificação no local, de acordo com os planos de verificação definidos pelas Autoridades de Gestão;
- Gestão do serviço externo de validação de pedidos de pagamento (concurso lançado em 2018 e adjudicado no início de 2019).

1.5.2. DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA

Esta Direção tem como missão estimular as dinâmicas de criação de valor económico e social a partir da I&D, bem como contribuir para uma maior eficiência na organização e funcionamento do Sistema Nacional de Inovação (SNI).

A Direção conta com 5 elementos, 2 dos quais ao abrigo do aumento autorizado pelo Despacho de aprovação do PAO 2018, em dezembro de 2018, e carece a curto prazo de 5 novos colaboradores nos próximos dois anos, sob pena de não ter capacidade para desenvolver com eficácia todas as atividades que estão a seu cargo nas suas duas Unidades em 2019.

Unidade INTERFACE

Esta Unidade tem como responsabilidade a execução do Programa INTERFACE, nomeadamente a dinamização e promoção da capacitação das Infraestruturas Tecnológicas, que se pretende que evoluam para uma nova fase, orientada para a valorização do conhecimento. Aqui inclui-se:

- i) a consolidação da Rede de Centros de Interface e o seu Financiamento Base, após formalização, em dezembro de 2018, dos contratos de financiamento com 24 CIT para os próximos três anos⁹;

⁹ Importa destacar o financiamento base dos centros interface já reconhecidos (em dois ciclos de financiamento de três anos), com um valor previsto de 12 milhões de euros em 2018 (já atribuído), 12 milhões em 2019 e 12 milhões em 2020.

- ii) o acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos durante os próximos 5 anos, incluindo a análise das candidaturas ao Convite FSE (via PO Regionais) publicado em dezembro de 2018¹⁰;
- iii) o lançamento em 2019 de um programa de apoio e consolidação da rede de transferência de tecnologia (TTO) nas instituições nacionais, em colaboração com a rede UTEN e com a Portugal Ventures.

Esta Unidade é responsável pela promoção da articulação destas iniciativas com as empresas (em especial as PME) e outras estruturas organizacionais, como os *Clusters*, *Living Labs* ou *Fab Labs*, bem como pela dinamização de instrumentos de valorização da I&D e das dinâmicas territoriais de inovação. Neste âmbito, e dada a sua relevância territorial, assume especial importância a estratégia em curso de valorização dos Institutos Politécnicos.

Esta Unidade tem, também, a responsabilidade de promover o empreendedorismo de base tecnológica e científica e a valorização e a criação de competências para a propriedade intelectual¹¹, nomeadamente através da implementação do Programa *Born from Knowledge*, em articulação com as iniciativas previstas no FITEC. O apoio ao desenvolvimento de provas de conceito e de *spin-offs* de base académica serão dois instrumentos a potenciar para a criação de valor a partir das ideias e projetos nascidos nas entidades de I&D e do ensino superior. Neste âmbito, de destacar o lançamento de duas novas iniciativas a lançar pela ANI em 2019:

- i) o lançamento do Programa de Aceleração e Valorização Tecnológica¹², que irá capacitar investigadores e empreendedores do sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento e teste de viabilidade das suas ideias e projetos;
- ii) a criação de um Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*), orientado para projetos de I&D de excelência e com protótipos empresariais (fundo a ser lançado pela Portugal Ventures, em parceria com a ANI).

Esta Unidade, será ainda responsável pelas seguintes iniciativas em 2019:

- Lançamento da 2ª edição do Prémio Jornalismo em Inovação;
- Lançamento da 2ª edição do Prémio de Inovação sobre a Economia Portuguesa (em colaboração com o GEE)¹³;
- Lançamento do 1º encontro anual da Rede INTERFACE.

¹⁰ No âmbito dos Laboratórios Colaborativos, a RCM n.º 23/2018 mandata a ANI para organizar e promover um serviço de acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), o qual deve funcionar em estrita colaboração e com a supervisão do painel internacional de acompanhamento e avaliação constituído pela FCT, I.P.

¹¹ Em articulação com outras entidades com competências neste domínio, como o INPI (Ministério da Justiça).

¹² Cujos procedimentos de contratação foram já iniciados 2018, mas que apenas serão finalizados em 2019.

¹³ Gabinete de Estudos e Estratégia, Ministério da Economia.

Unidade de Valorização de Políticas

Esta unidade tem a responsabilidade de coordenar e acompanhar a execução de programas e estratégias de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação. A coordenação destes programas ocorrerá em articulação com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais.

Em 2019:

- i) após a validação do relatório intermédio de avaliação da ENEI¹⁴ em 2018, iniciar-se-á a discussão das prioridades da ENEI para a próxima década¹⁵;
- ii) será dada sequência ao protocolo celebrado em dezembro de 2018 com o IMPIC para as Compras Públicas de Inovação;
- iii) continuará a execução das medidas previstas na iniciativa de transferência de conhecimento (SIAC-ANI), estando previsto a realização da 2ª Conferência Nacional de Inovação Aberta em Portugal¹⁶, bem como a implementação de iniciativas que promovam a visibilidade da I&D e da inovação nacional, numa estratégia integrada de comunicação com a sociedade, promovendo a divulgação de casos de sucesso pelos *media*, operacionalizando o *Roteiro Mais Inovação*¹⁷;
- iv) iniciar-se-ão os trabalhos de formalização da rede de coordenação da Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030 (EITE 2030);
- v) será lançado o “Demonstrador Tecnológico”, organizado regularmente pela ANI em articulação com os Centros de Interface, incluído no *Roteiro Mais Inovação*.

1.5.3. DIREÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS

Esta Direção tem uma tripla missão:

- Apoiar, como um dos mais importantes nodos do PERIN¹⁸, a participação de entidades nacionais, empresas e entidades do SCTN nos programas-quadro europeus de I&D e inovação, nas suas várias vertentes, em coordenação muito próxima com a FCT, I.P., divulgando o programa em Portugal, apoiando os processos de candidatura e, também, representando Portugal nos comités de gestão do programa na Comissão Europeia e nas parcerias europeias para a Inovação;
- promover a internacionalização da I&D e inovação das entidades nacionais, divulgando as competências nacionais no estrangeiro em colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente, o MNE e AICEP, por um lado, e associações empresariais ou outras

¹⁴ Sob coordenação da ANI, o relatório foi validado em outubro de 2018 pela rede de stakeholders, que inclui os PO Regionais, o IAPMEI, a FCT, entre outros.

¹⁵ A definição das prioridades da ENEI constitui uma condicionante *ex-ante* para a implementação do próximo ciclo de fundos estruturais no pós-2020.

¹⁶ A 1ª conferência ocorreu a 30 de novembro de 2018, no ISAG, Porto.

¹⁷ Iniciativa prevista na Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030.

¹⁸ PERIN - Portugal in Europe Research and Innovation Network

organizações setoriais, por outro, em coordenação próxima com o gabinete de promoção permanente do PERIN em Bruxelas, bem como uma rede de TTOs nas principais instituições de ID nacionais e com os ILOs nos organismos europeus (e.g., ITER, ESO, ESA, etc.);

- cooperar com agências de inovação congêneres de outros países, nomeadamente com a TAFTIE a nível europeu, para partilha de boas práticas que permitam melhorar os processos de trabalho da ANI mas, também, como mecanismo para tomada de posições conjuntas sobre políticas de inovação que terão muito mais força do que opiniões isoladas de cada uma das agências.

A Direção conta com 24 elementos (incluindo 2 estagiários), 5 dos quais recrutados ao abrigo do aumento autorizado pelo Despacho de aprovação do PAO 2018 em dezembro de 2018, resultado de um compromisso com a FCT para que a ANI absorvesse a totalidade do GPPQ a partir do final de 2018. Esta Direção carece de 2 novos colaboradores entre 2019 e 2020 para compensar as perdas do GPPQ nos últimos anos, sob pena de não ter capacidade para desenvolver com eficácia todas as atividades que estão a seu cargo nas suas duas Unidades em 2019 e nos anos seguintes, que serão muito exigentes perante a transição do H2020 (2014-2020) para o Horizonte Europa (2021-2027), e tendo em vista a preparação da Presidência portuguesa da UE no 1º semestre de 2021.

Unidade de Redes Internacionais

O ambicioso objetivo estabelecido para o Horizonte Europa (duplicar a captação de verbas europeias por participantes nacionais em 2021-2027 relativamente ao H2020 (2014-2020), levou à constituição do PERIN, em que a ANI, através desta Unidade, tem, entre outras, as seguintes responsabilidades:

1. O Núcleo de Delegados e Pontos de Contacto Nacionais (NCPs), profissionalizado na ANI;
2. O Núcleo de Peritos nacionais, designados pela FCT e que apoiam os Delegados Nacionais, sob coordenação destes; e
3. O Núcleo de ILOs nas instituições europeias internacionais (e.g., ESA, ITER, JRC, AIEA, etc.) e nas parcerias europeias para a inovação, nomeadamente as Iniciativas Tecnológicas Conjuntas (JTIs), cPPPs, etc.;

Compete também a esta Unidade assegurar a ligação e coordenação com o Gabinete permanente em Bruxelas, a funcionar na REPER junto das instituições europeias, com a missão de promover participantes nacionais em projetos europeus, identificando oportunidades e promovendo as competências nacionais junto de potenciais parceiros europeus.

Dentre as suas atividades em 2019, destacam-se as seguintes:

- A organização de sessões públicas, frequentemente em parceria com outras instituições do sistema científico e tecnológico nacional, associações empresariais e autoridades públicas nacionais e regionais, cobrindo todo o território nacional e todas as temáticas dos Programas-Quadro europeus;
- Atualização de material de divulgação;

- A preparação dos programas de trabalho em sede de comités de gestão da Comissão Europeia, como Delegados nacionais e Peritos a esses comités, mobilizando, para tal, grupos alargados de peritos nacionais de todos os setores;
- Apoio à preparação e submissão de propostas aos Programas-Quadro, por contacto direto com os promotores;
- Acompanhamento de projetos em curso, financiados pelo PQ europeu, em termos de apoio legal e financeiro, direitos de Propriedade intelectual, etc.;
- Apoio à preparação da posição nacional durante as negociações do Horizonte Europa;
- Acompanhamento do EUREKA/EUROSTARS;
- Continuação das atividades da *Entreprise Europe Network* (EEN) da responsabilidade da ANI.
- Todas as atividades de promoção e brokerage do ILO;
- Coordenação das atividades da Agência Espacial Portuguesa com os programas europeus relevantes.

Unidade de Relações Internacionais

Esta Unidade é responsável por promover a internacionalização da I&D e inovação das entidades nacionais do SNI, incluindo Empresas, Centros de Interface, etc., bem como pela interação com as agências de inovação de outros países.

No âmbito da internacionalização, promove ações de divulgação das competências nacionais no estrangeiro em colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente, o MNE e AICEP, por um lado, e associações empresariais ou outras organizações setoriais, por outro.

Preparam-se e implementam-se, também na Unidade de Promoção, contactos formais com outras entidades internacionais, com vista a promover cooperação nos domínios do empreendedorismo e da inovação.

Na interação com outras agências internacionais, destaca-se a participação da ANI na TAFTIE. Estando estabelecido que a Presidência da TAFTIE seja assegurada pela ANI em 2020, esta Unidade vai ter um papel fundamental nesta missão durante 2019, incluindo a preparação do programa da Presidência e a organização dos eventos e demais tarefas durante a Presidência em 2020.

1.5.4. DIREÇÃO DE INTELLIGENCE A AVALIAÇÃO DO SNI

Esta Direção tem como missão promover a monitorização e a avaliação das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação e criando “evidência” sobre o impacto económico e social das políticas de inovação e de I&D empresarial. Esta Direção, criada pela primeira vez em 2018, tem como princípios:

- ***Intelligence***, através da criação de novo conhecimento e de valor a partir dos dados de I&D e inovação existentes e dispersos, quer na ANI quer noutras entidades;

- **Awareness**, promovendo junto da sociedade, das empresas e dos outros atores do SNI a criação e divulgação regular do conhecimento produzido e evidência em política de I&D e de inovação. A Direção conta apenas com 1 elemento, e carece nos próximos dois anos de 3 novos colaboradores, sob pena de não ter capacidade para desenvolver com eficácia, ou, em alguns casos, simplesmente iniciar, as atividades que estão a seu cargo nas suas duas Unidades em 2019 (nomeadamente, a produção do Relatório de Inovação e o lançamento do Portal da Inovação).

Unidade de Monitorização

Esta nova área de competências na ANI terá a responsabilidade de acompanhar e monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e *rankings* de inovação, bem como mapear e divulgar as competências dos atores do SNI. Esta Unidade dará, também, resposta a uma das fragilidades que existe na Agência, o subaproveitamento do conhecimento e da informação atualmente existente na ANI, nomeadamente o proveniente dos dados dos projetos apoiados pela ANI. Este trabalho será operacionalizado de forma transversal e em articulação com todas as demais Unidades da ANI (exceto as de apoio ao funcionamento da estrutura).

A organização desta Direção deve, também, estar capacitada para a implementação e monitorização ativa dos vários programas e estratégias nacionais geridas e coordenadas pela ANI, como o Programa INTERFACE, a Estratégia para a Inovação Tecnológica 2018-2030, a Estratégia Nacional para Especialização Inteligente ou o Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos.

A ausência de quaisquer recursos humanos dedicados a estas atividades não permitirá, contudo, o arranque destas atividades de forma regular e sólida em 2019, a menos que a ANI seja autorizada a recrutar especialistas nestas temáticas durante este ano de 2019. Quando estiverem reunidas as condições mínimas de funcionamento desta Unidade, destacam-se as seguintes iniciativas a implementar:

- Monitorização, nomeadamente de indicadores e *rankings* de inovação¹⁹ e dos resultados de programas de inovação coordenados e geridos²⁰ ou apoiados²¹ pela ANI;
- Desenvolvimento e Coordenação do “Portal da Inovação”, que pretende ser uma “montra” da inovação e dos resultados da I&D produzidos pelos atores do SNI, bem como permitir visualizar as competências e atividades dos atores do SNI. Terá um poderoso motor de busca que facilitará a procura de competências e a identificação de apoios e casos de sucesso.

Unidade de Avaliação

Esta Unidade tem como objetivo avaliar o impacto da política de I&D e de inovação na sociedade e nos atores do SNI, incluindo estudos e *papers* sobre a evolução e tendências de I&D e inovação por

¹⁹ Como, por exemplo, o *European Innovation Scoreboard* (Comissão Europeia), o *Global Competitiveness Report* (World Economic Forum) ou o *Global Innovation Index* (Cornell University, INSEAD e World Intellectual Property Organization).

²⁰ Nomeadamente, os *Sistemas de Incentivos geridos pela ANI (Portugal 2020 e o SIFIDE)*, atividade dos Centros de Interface.

²¹ Como, por exemplo, o *H2020/HE* e o *EUREKA/EUROSTARS*.

setor ou área temática (e.g., ambiente, agroalimentar, defesa e segurança, energia, Indústria 4.0, TIC, etc.) e pelas empresas mais importantes e representativas de cada setor, por forma a permitir a formulação de políticas promotoras do I&D e inovação industrial. Procurará, também, introduzir metodologias experimentais que permitam o teste dessas políticas, permitindo a verificação do potencial impacto nas empresas e no SNI de instrumentos de política antes dos mesmos serem implementados. Esta componente será desenvolvida em articulação com entidades nacionais e internacionais com reconhecido trabalho nestes domínios (por ex., NESTA).

Desta forma, destacam-se as seguintes iniciativas a iniciar em 2019, e quando a ANI for autorizada a contratar e passar a dispor de colaboradores especialistas nestas temáticas:

- Avaliação, através a produção e divulgação de estudos e relatórios, relatórios temáticos e *Policy Papers*²².
- Produção e divulgação do Relatório Nacional de Inovação (bienal), em articulação com outras entidades públicas e privadas²³, caracterizando e evidenciando as competências dos atores do SNI, bem como a execução da estratégia de inovação tecnológica e empresarial 2018-2030.
- Experimentação, através da utilização de metodologias de teste e validação de políticas e instrumentos de inovação²⁴. Neste âmbito, encontra-se em desenvolvimento na ANI o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação *ex-ante* e *ex-post*, aplicada a um instrumento de financiamento que a ANI gere - Projetos Demonstradores - em articulação com a iniciativa europeia *Innovation Radar*. Esta metodologia poderá depois ser aplicada a outros instrumentos de financiamento.

1.5.5. DIREÇÃO DE GESTÃO E RECURSOS

Esta Direção, coordenada pelo Diretor Executivo da ANI, tem como missão contribuir para uma maior eficiência e eficácia da atividade da ANI, para o bom desempenho das diferentes áreas da estrutura organizacional e para uma maior qualidade dos vários instrumentos de gestão e sua adequação aos objetivos e missão da ANI. A Direção de Gestão e Recursos desenvolve uma função de estruturação da atividade da Agência, tendo, por isso, um papel determinante na conceção, implementação e operação do seu “motor”, assumindo a coordenação global de projetos e programas transversais, difundindo a partilha de conhecimento, a melhoria de eficácia organizativa e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Agência.

A Direção conta com 19 elementos, 3 dos quais ao abrigo do aumento autorizado pelo Despacho de aprovação do PAO 2018 em dezembro de 2018, e carece ainda de 5 novos colaboradores nos próximos dois anos para poder desenvolver com total eficácia as missões que lhe estão atribuídas.

²² Em colaboração e articulação com entidades produtoras de informação e de estatísticas (GEE, DGEES, INE, etc.).

²³ Nomeadamente o IAPMEI, a FCT, a Startup Portugal ou a DGEEC.

²⁴ Como, por exemplo, os *Randomized Control Trials* ou metodologias de *Design Thinking*. Esta área poderá ser dinamizada em articulação com outras entidades já utilizadoras de algumas destas metodologias, nacionais e internacionais, (como o ISEG, ISCTE, a NESTA (UK), VINNOVA (Suécia) ou a TEKES (Finlândia).

De acordo com as orientações estratégicas definidas, continuarão a ser implementadas e desenvolvidas, em 2019 e no próximo triênio, diversas ações sob responsabilidade das diversas Unidades que compõe esta Direção.

Unidade de Gestão Financeira

Esta Unidade tem como objetivo garantir a integração de todas as competências necessárias à boa gestão financeira e operacional da ANI, estando dividida em 3 blocos funcionais: Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Auditoria e Processos, e Departamento de Planejamento e Controlo de Gestão.

Para 2019 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Apoio à conclusão do programa de transformação organizacional. Apoiado pelo sistema de apoio à modernização administrativa do Portugal 2020 (SAMA), este programa visa reestruturar, requalificar e redimensionar a ANI, dotando-a de meios humanos e técnicos adequados e capazes de garantir o posicionamento de excelência ambicionado para o período em questão;
- Introdução e implementação, no 1º semestre de 2019, da monitorização do processo de CPE - *Ciclo de Planeamento Estratégico e Monitorização do Desempenho* da ANI, que sistematizará o processo de planeamento e controlo da ANI e permitirá um maior e melhor nível de cumprimento com as obrigações de planeamento e reporte decorrentes da integração da ANI no setor público empresarial e no perímetro orçamental do Estado, bem como promover a organização e gestão atempada dos processos de suporte à decisão;
- Será dada continuidade à monitorização da transição para o novo sistema normativo contabilístico da administração pública, o SNC-AP, verificada no final de 2018, e feito um investimento adicional numa nova fase de desenvolvimento do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), que deverá acomodar as novas necessidades de produção de relatórios, bem como de gestão da informação de toda a Agência, disponibilizando ferramentas que permitam adicionar maior eficiência, não apenas aos seus processos internos, mas também à sua relação com entidades externas;
- Será, também, aprofundado o esforço de reorientação da função de auditoria interna que, até muito recentemente, se focava apenas na auditoria de processos administrativos relacionados com a área financeira. Deverá passar, igualmente, a acompanhar os processos de auditoria externa que venham a realizar-se.

Unidade de Sistemas de Informação

A Unidade de Sistemas de Informação assume um papel determinante no suporte aos processos internos e externos da Agência. Os criteriosos investimentos na área aplicacional que têm vindo a ser elaborados têm assentes na sua conceção uma visão global da sua arquitetura funcional, permitindo intervenções e soluções transversais à organização que consolidem um Sistema de Informação

Integrado desde a origem. Esta Unidade garante a gestão de projetos de SI/TIC, disponibilizando aplicações, garantindo o nível de serviço de todos os sistemas e infraestruturas informáticas e de comunicações, prestando o devido suporte à sua utilização, e contribuindo para o aumento do desempenho organizacional.

Em 2019, as principais iniciativas a desenvolver neste capítulo serão as seguintes:

- Será concluída no 1º semestre de 2019 a fase de desenvolvimento do processo de definição de uma arquitetura aplicacional e a criação de um *framework* para o desenvolvimento e implementação das soluções de sistemas de informação, de que se destacam um BPM (*Business Process Management*), uma plataforma CRM (*Customer Relationship Management*), a otimização da plataforma SIFIDE, o novo *website* institucional e uma ferramenta de BI (*Business Intelligence*);
- No que respeita às infraestruturas informáticas, destaca-se o investimento na renovação do parque informático, estando a dinamização dos meios de trabalho telemático também incluídos neste processo.

Unidade Jurídica e de Contratação

A Unidade Jurídica e de Contratação tem como principal missão assegurar a conformidade legal e regulamentar dos atos praticados no âmbito das atividades de contratação pública da ANI.

Em 2019:

- Serão aprofundados e atualizados os processos que garantam o cumprimento de todas as obrigações jurídicas e regulamentares aplicáveis às contratações da ANI, com especial enfoque na simplificação de matérias de gestão administrativa interna relacionadas com a contratação pública decorrente da revisão ao Código dos Contratos Públicos, com destaque para a criação de um manual interno de compras;
- A Unidade será autonomizada do apoio jurídico ao CA da ANI, que retém todas as suas demais competências, incluindo a “*compliance*” e o tratamento de todas os processos mais complexos de contratação pública, por decisão caso a caso do CA.

Unidade de Gestão de Recursos Humanos

Esta unidade é responsável pela criação da identidade que permita o alinhamento dos Recursos Humanos à estratégia da Agência e à manifestação de comportamentos que a diferenciem, contribuindo para a criação de uma cultura eficaz, eficiente e alinhada com as suas necessidades. Garante a seleção dos colaboradores com o objetivo de constituir e manter equipas de trabalho competentes, motivadas e atualizadas, através da promoção da formação e da estabilidade no emprego. Tem também assente na sua atividade o desenvolvimento e retenção do capital humano, enquanto Unidade catalisadora da sua motivação.

O ano de 2019 verificará o cumprimento das seguintes iniciativas:

- O início do sistema de avaliação de desempenho dos colaboradores da ANI - Um marco importante, pois garantirá o cumprimento com parte das condições exigidas para os programas de promoção e valorização remuneratórios em vigor;
- Será construído um sistema de gestão de carreiras, uma nova tabela salarial e um sistema que permita fazer uma adequada gestão de sucessões e reconhecimento de bons desempenhos;
- Será implementado plano de formação que visará desenvolver competências base críticas e necessárias para o bom desempenho da Agência (Inglês, Ferramentas informáticas, Design Thinking, etc.);
- Será implementado um Portal colaborativo com vista à melhoria da Comunicação interna e da gestão da informação e documentação interna que passarão a estar num único repositório;
- Serão realizadas diversas intervenções de melhoria e manutenção nas instalações da ANI, com especial enfoque nos espaços de trabalho e, em estreita articulação com a Unidade de Comunicação, no que respeita à uniformização da imagem dos espaços comuns nos polos do Porto e Lisboa.

Unidade de Comunicação

A Unidade de Comunicação garante o crescimento da identidade “ANI”, tendo como objetivo que esta seja facilmente associável aos valores da organização, tendo como base o processo de comunicação multicanal/multimeios, de forma a assegurar o posicionamento pretendido junto do público-alvo definido. Desenvolve parcerias e gere todos os parceiros especializados que apoiem diretamente a ANI no processo de comunicação com o exterior. No que respeita à comunicação interna, a Unidade Comunicação assegura que a fluidez da informação, permitindo que todos os colaboradores assimilem e se identifiquem com a missão e a visão definidos, contribuindo deste modo para a motivação e coesão interna bem como o alinhamento estratégico global.

Em 2019 serão abordadas as seguintes ações:

- Será dinamizada a metodologia referente à comunicação interna, a qual visa a partilha de informação, de forma mais eficaz e transparente, por forma a garantir um crescente alinhamento organizacional;
- Será completamente revisto o site da ANI, tornando-o numa ferramenta moderna e apelativa para os utilizadores, onde possam facilmente encontrar toda a informação de que necessitem e através do qual a ANI possa fazer facilmente passar as suas mensagens mais importantes.
- O programa SIAC terá um peso preponderante na atividade desta Unidade pois estão previstos um conjunto alargado de eventos e iniciativas de divulgação no âmbito das suas medidas.

2. ORÇAMENTO

O PAO para o triênio 2019/2021 reflete a estimativa da Agência para a sua evolução operacional, econômica e financeira durante esse período.

Na sua elaboração foram tidas em consideração as orientações fixadas na estratégia para a inovação tecnológica a empresarial 2018-2030 (RCM 25/2018), bem como os princípios e pressupostos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE), designadamente as constantes do ofício-circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças nº 4219 de 14 de agosto de 2018.

Tendo em conta que o desfasamento temporal entre o momento em que os pressupostos utilizados na elaboração da proposta de orçamento para 2019 (OE) foram elaborados e a data da elaboração do presente Plano de Atividades e Orçamento é considerável, a Agência entendeu reavaliar e reajustar os mesmos. Não só adequa as suas previsões para 2019 à execução real ocorrida em 2018, mas também ao impacto do despacho de aprovação do PAO 2018-2020. Por forma a conseguir cumprir este objetivo, apresentam-se nas diversas projeções financeiras deste capítulo conjuntamente uma previsão para o exercício de 2019 elaborada em janeiro e a previsão inscrita na proposta de Orçamento do Estado para 2019.

2.1. Do Setor Público Empresarial

2.1.1. Adoção de Estratégias de Maximização das Receitas

A principal componente da receita externa da ANI refere-se à atividade de gestão e assistência técnica aos programas de sistemas de incentivos, no exercício de competências delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e da AICEP, complementada pelas receitas provenientes da participação da ANI em projetos internacionais (como no caso dos projetos INTERREG Europe em que a ANI participa), na subsídio obtida pela gestão do Grupo de Promoção do Programa Quadro (GPPQ) e, em escala substancialmente menor, receitas de prestação de serviços a terceiros.

2.1.2. Plano de Racionalização de Custos

O aumento muito significativo do volume de atividade da ANI obriga a níveis de exigência e rigor acrescidos na racionalização dos seus custos operacionais, com consequente impacto na procura de ganhos de eficiência nas atividades desenvolvidas pela Agência. Este é um caminho que tem já alguns anos e que conhecerá etapas decisivas ao longo do próximo triênio, através de um conjunto de ações e investimentos na modernização administrativa, simplificação e na desmaterialização dos processos relacionados com as diversas atividades da ANI. Apresenta-se, de seguida, o conjunto de indicadores definidos pela DGTF relativamente à preparação do Plano de Atividade e Orçamento de 2019-2021.

Os valores apresentados para 2019 são previsionais. O presente PAO parte do balanço no final de 2018 e apresenta os valores acolhidos pelo Orçamento do Estado de 2019 (os quais consideram os custos

inerentes à existência de um quadro de pessoal de 130 pessoas) Fig. 10 mas, conforme referido anteriormente, os valores a ter em conta serão os valores mais baixos correspondentes à estrutura da ANI que corresponde ao que foi aprovado no Despacho de aprovação do PAO 2018-2020.

valores em €

Designação	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Var 2019/2018	
	2016	2017	2018	2019	2019	Valor	%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	1 303 560	1 849 228	2 062 323	2 944 210	4 048 108	881 887	43%
(3) Gastos com o pessoal	3 230 000	3 515 915	3 154 901	4 108 416	5 398 322	953 515	30%
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0%
Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0	0%
(4) Gastos operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	4 533 560	5 365 142	5 217 224	7 052 626	9 446 430	1 836 402	35%
(5) Volume e Negócios (VN)	4 424 879	5 248 582	5 284 738	7 471 400	9 531 038	2 186 662	41%
Subsídios à exploração	4 424 879	5 248 582	5 284 738	7 471 400	9 531 038	2 186 662	41%
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	1,02	1,02	0,99	0,94	0,99	-0,04	-4%
(7) Deslocações e alojamento	133 680	235 739	214 159	235 575	239 858	21 416	10%
(8) Ajudas de Custo ^{A1}	32 770	35 724	40 718	32 851	48 532	-7 867	-19%
(9) Gastos com frota automóvel	29 952	28 509	24 552	23 761	23 761	-791	-3%
(7) + (8) + (9)	196 402	299 972	279 429	292 187	312 151	12 758	5%
Estudos, pareceres e projetos de consultoria	494 732	772 112	1 414 071	1 385 317	1 385 317	-28 754	-2%

a) O valor das ajudas de custo encontra-se refletido na conta SNC 63 - Gastos com pessoal

4: Plano de Racionalização de Custos da ANI

2.1.3. Indicador de Eficiência Operacional Alternativo

De acordo com o despacho nº 1045/18 do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, o mesmo autoriza a fixação de um novo indicador de eficiência operacional, nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 145º do DLEO e do ponto 1B do Relatório de Análise nº 317/2018, de 30 de novembro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial. Este indicador, proposto pela ANI, define uma métrica que permite aferir a realidade da sua eficiência operacional de forma mais adequada, consistente e comparável, onde consegue aferir o nível de exposição que a contribuição nacional (Orçamento do Estado) tem para com a sua atividade.

Cabe à ANI procurar fontes de financiamento operacional externo, sem nunca criar qualquer endividamento, com o objetivo de querer alargar o seu papel como ferramenta da política pública de inovação nacional. Estas fontes de receita são obtidas através dos programas operacionais de financiamento, criados e geridos maioritariamente pelo Portugal 2020 e Horizonte 2020, bem como a transferência da FCT relativa à manutenção da estrutura do GPPQ, pelo que se adota a nomenclatura de “Financiamento Externo”, pois os fundos não têm a sua origem no Orçamento de Estado 2019.

Mantendo uma política de *procurement* constante das fontes de receita externas, verifica-se que se prevê um aumento da obtenção de rendimento a fundo perdido e, conseqüentemente, reduzindo a dependência da atividade da Agência do contributo público, consegue-se com os mesmos recursos internos desenvolver um conjunto mais alargado de tarefas, especialmente ligadas à investigação, análise e criação de políticas de incentivo financeiro.

Apresenta-se assim um indicador com evolução positiva de 2016 a 2021, que se enquadra num contexto macroeconómico, resultando num aumento da autonomia financeira da Agência a longo prazo:

Indicador de Eficiência Operacional	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Previsão
	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
OPEX	4 533 561 €	5 365 142 €	5 217 224 €	7 052 626 €	9 578 431 €	7 757 889 €	7 835 468 €
Financiamento Externo (fundo perdido)	1 186 747 €	1 396 976 €	2 171 854 €	2 945 365 €	3 977 046 €	4 184 005 €	4 250 703 €
Indicador <i>Financiamento Externo / OPEX</i>	26,0%	26,2%	41,6%	41,8%	41,5%	53,9%	54,2%

5: Indicador de Eficiência Operacional Alternativo

2.1.4. Redução do Prazo Médio de Pagamentos e do Volume de Pagamentos em Atraso

A ANI tem como procedimento efetuar um estudo regular para confirmar a antiguidade dos saldos dos fornecedores. Esse mesmo procedimento está a permitir uma redução do prazo médio de pagamentos. O indicador em causa encerra o exercício de 2016 nos 42 dias, e 2017 nos 34 dias. O final do exercício de 2018 apresenta um Prazo Médio de Pagamento de 26 dias.

O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na RCM 34/2008 de 14 de fevereiro. De acordo com o despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril, a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores (PMP) é:

$$PMP = \frac{\sum_{t-3}^t DF}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

2.2. Evolução das Necessidades de Recursos Humanos

Atendendo ao grave contexto em que a ANI se encontra em termos de recursos humanos, com áreas críticas vazias ou com apenas um recurso humano disponível²⁵, sem capacidade de substituição, já detalhado nas secções anteriores do documento, é fundamental recrutar urgentemente recursos humanos para redimensionamento e requalificação da equipa até ao limite do quadro já aprovado, o que não deixará de ter conseqüências ao nível dos gastos com pessoal. No entanto, este esforço é

²⁵ Como acontece na Unidade que acompanha o Programa INTERFACE ou o Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos.

fundamental para cumprir os objetivos decorrentes das competências atribuídas à ANI em termos de política de inovação, nomeadamente as contempladas na RCM 25/2018.

Apresenta-se, na Fig. 6, o quadro com a evolução do efetivo e custos com Recursos Humanos, conforme instruções da DGTf para preparação do PAO. Os valores para 2019 são previsionais, apresentado uma revisão (*Previsão (Jan/19)*) que altera em baixa as dotações inscritas na proposta acolhida pelo Orçamento do Estado de 2019. Enquanto esta considera os custos inerentes à existência de um quadro de pessoal de 130 pessoas para a ANI durante todo o ano de 2019, a revisão (*Previsão (Jan/19)*) baseia-se num quadro de 110 colaboradores no final de 2019, cuja autorização este PAO expressamente solicita.

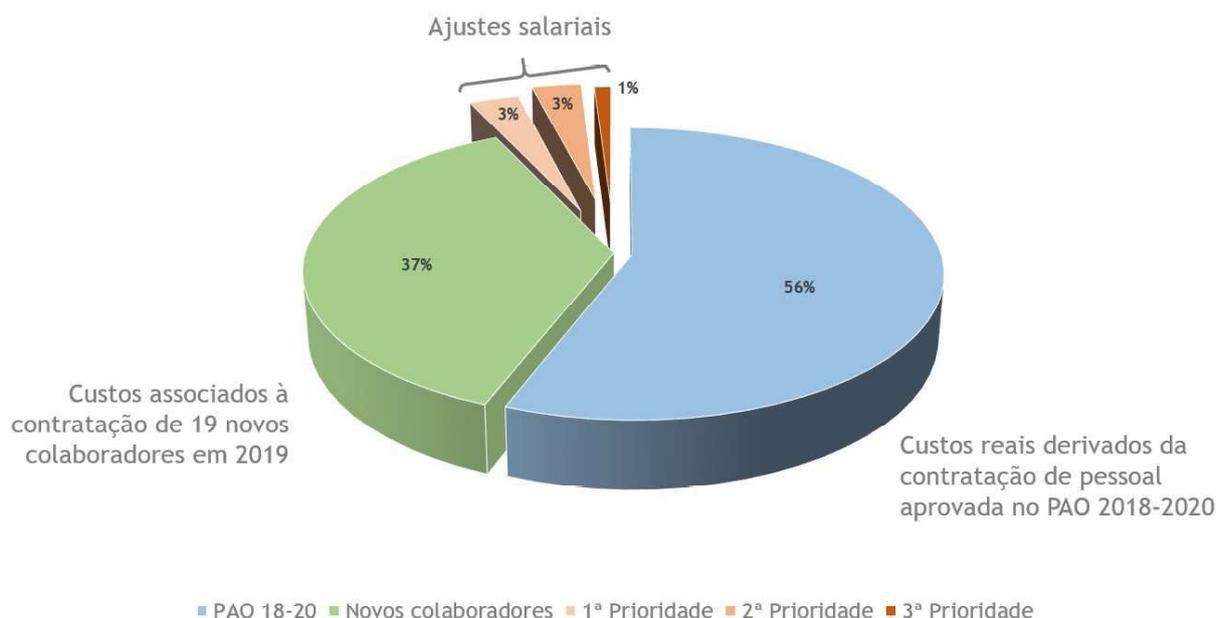
Este quadro de pessoal de 110 pessoas no final de 2019 (120 no final de 2020 e 130 no final de 2021) considera-se como sendo essencial para dar resposta ao acréscimo de atividades previsto para a ANI para os próximos anos, decorrentes, quer do aumento da procura aos instrumentos geridos pela ANI, quer da atribuição à ANI de novas competências, descritas em detalhe na primeira parte deste PAO. Resulta, portanto, ser também imperativo que a ANI obtenha as devidas autorizações para que consiga substituir todas as saídas de colaboradores no seu quadro de pessoal que se verificarem durante o exercício de 2019 logo que elas ocorram, sem necessidade de pedidos específicos às Tutelas e às Finanças.

valores em €

Designação	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Var. 2019/2018	
	2017	2018	2019	2019	2020	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	3 515 914	3 154 901	4 108 416	5 398 322	5 943 062	953 515	30%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	224 370	221 982	284 623	284 623	284 623	62 641	28%
(b) Gastos com Cargos de Direcção	0	23 315	98 522	155 435	155 435	75 207	323%
(c) Remunerações do pessoal	2 563 889	2 238 504	3 179 579	4 302 768	4 847 508	941 075	42%
(i) Vencimento base+Subs. Férias+Subs. Natal	2 385 621	2 115 236	3 050 148	4 167 868	4 699 118	934 912	44%
(ii) Outros Subsídios	178 268	123 268	129 431	134 900	148 390	6 163	5%
(iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	0	0	0	0	0	0	0%
(iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	0	0	0	0	0	0	0%
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0%
(e) Ajudas de custo	35 724	40 718	32 851	48 532	49 017	-7 867	-19%
(f) Restantes Encargos	727 654	565 382	512 841	606 964	606 479	-52 541	-9%
(g) Rescisões/Indemnizações	0	65 000	0	0	0	-65 000	0%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	3 515 914	3 089 901	4 108 416	5 398 322	5 943 062	1 018 515	33%
Designação	Execução	Estimativa	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Var. 2019/2018	
	2017	2018	2019	2019	2020	Valor	%
Nº Total RH (O.S.+Cargos de Direcção+Trabalhadores)	85	91	110	130	130	19	21%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	0	0%
Nº Cargos de Direcção sem O.S. (número)	0	3	5	5	5	2	67%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direcção (número)	82	85	102	122	122	17	20%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(f))]	0%	1%	2%	3%	3%	2%	-

6: Evolução dos Encargos com as Necessidades de Recursos Humanos

Solicita-se, portanto, um aumento líquido de 19 colaboradores durante o exercício de 2019, o mesmo representando um incremento de valor global estimado em custos com pessoal em cerca de €364.403²⁶, incluindo todos os encargos fiscais e demais condições assessorias, como subsídio de alimentação, seguro de acidentes de trabalho, etc. O aumento global de custos com pessoal proposto encontra-se devidamente detalhado no Anexo V, bem como os custos operacionais associados a este aumento do quadro. A figura seguinte mostra o impacto dos diferentes fatores no aumento com os RH previsto para 2019, comparado com os de 2018, sendo claramente visível o maior impacto que decorre da contratação de pessoal autorizado pelo PAO 2018-2020, bem como o que resultará do aumento do quadro para 110 colaboradores proposto no PAO 2019-2021. O impacto com as valorizações remuneratórias, como também é claramente visível, é residual, mas muito importante para as condições de trabalho dos colaboradores da ANI que têm salários congelados há uma dezena de anos bem como para compensação de cargos de chefia e coordenação.



NOTA: Ver detalhe da informação no Anexo V

6.1: Distribuição do aumento dos encargos com as necessidades de Recursos Humanos

2.2.1. Orientações sobre Remunerações

A estimativa para gastos com o pessoal teve como base a média dos valores praticados em 2017 e 2018 (em que não houve qualquer variação relativamente a 2016) e as orientações constantes na Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro, designadamente a extinção da redução prevista na Lei n.º 75/2014,

²⁶ Este valor está justificado no Anexo V. Baseia-se numa estimativa de vencimentos médios expectáveis face às competências esperadas dos colaboradores a contratar. Poderá mudar face a quem for efetivamente contratado.

de 12 de setembro. Face à política adotada para a Função Pública em 2019, não se propõem quaisquer valorizações remuneratórias generalizadas em 2019, pois nenhum colaborador da ANI auferiu salário inferior a 635 € mensais.

No entanto, e na base do mesmo princípio orientador aplicado à Função Pública (FP), pretende-se fazer progredir na carreira todos os colaboradores cujos atuais níveis remuneratórios tenham estado congelados desde 2008/2009. Estes deverão subir um patamar na escala de vencimentos em vigor na ANI na data presente (se existisse na ANI um sistema de avaliação por pontos idêntico ao da FP, cada um destes trabalhadores teria acumulado pelo menos 1 ponto/ano, o que somaria os 10 pontos exigidos para progressão na carreira). Tal como na FP, o correspondente aumento de vencimento será faseado durante 4 semestres, a partir do 1º semestre de 2019, no montante de 25% em cada um, ficando assim completado apenas no 2º semestre de 2020. Esta valorização ficará, no entanto, limitada aos colaboradores que auferem um vencimento líquido inferior a 1.300 € mensais, por forma a reduzir o impacto global nos encargos com o pessoal da ANI. O detalhe destas progressões na carreira está patente no Anexo V (ponto 3.1).

Esta situação de não progressão na carreira está a criar uma desmotivação generalizada de grande parte dos colaboradores da ANI, com impacto profundo no seu bem-estar diário e produtividade, visando assim esta medida, justa, permitir aumentar a produtividade e reduzir a pressão para saída de colaboradores para outra instituição, pública ou privada, que lhes ofereça um pequeno aumento no vencimento, como tem vindo a acontecer com frequência crescente: atendendo a este descontentamento, a taxa de saídas nos anos de 2017 e 2018 foram de 8.7% e 11.7%, respetivamente, temendo-se que tenda a aumentar em 2019, o que, numa estrutura de 91 colaboradores, terá grande impacto no cumprimento das metas e objetivos definidos neste plano, mesmo com a autorização para proceder à sua substituição automática imediata que é solicitada neste PAO.

Há também um conjunto de outros colaboradores com vencimentos mensais inferiores a 1.100 € que, embora na ANI há menos de 10 anos, deverão beneficiar também de uma correção no seu vencimento, por forma a corresponder ao seu “valor de mercado” no presente e assim evitar a tendência de saída. Os detalhes e implicações destas correções estão descritos no Anexo V (secção 3.2). Esta pequena correção, tal como no caso anterior, decorrerá em quatro frações semestrais de 25% do total cada uma.

Finalmente, a reestruturação da ANI (Figura 3) resultou na designação de alguns colaboradores para cargos de chefia ou coordenação, com muito mais responsabilidade, e que desempenham com remunerações muito inferiores aos seus pares. Assim, propõe o CA da ANI promover uma progressão gradual dos seus vencimentos para níveis mais próximos dos demais dirigentes, gradualmente, ao longo dos próximos 4 anos, iniciando o processo em 2019 para os quatro coordenadores com menores níveis de vencimento (< 2000 € mensais), com particular ênfase para três com vencimentos líquidos inferiores a 1600 € mensais, reservando para os anos seguintes a revisão remuneratória dos coordenadores que já auferem mais do que esse valor. Os detalhes e implicações destas correções estão descritos no Anexo V (secção 4).

A designação de um Diretor Executivo, que se tem revelado como muito útil para a gestão interna da ANI, exige também que lhe seja atribuído o correspondente subsídio de chefia (ver também anexo V, secção 4).

Benefícios pós-emprego

Não existentes.

2.3.Outras Orientações

Endividamento

Não existente.

Indemnizações compensatórias e Subsídios

Não existentes.

Gastos com a frota Automóvel

Designação	Executado	Executado	Estimativa (*)	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Var. 2019/2018	
	2016	2017	2018	2019	2019	Valor	%
Combustíveis e manutenção	26 957	25 658	22 097	14 400	6 500	-7 697	-30%
Seguros, impostos e outras obrigações	2 995	2 851	2 455	1 440	520	-1 015	-36%
Gastos com frota automóvel em regime de ALD				6 300	12 600	6 300	N/A
Total de gastos com a frota automóvel (€)	29 952	28 509	24 552	22 140	19 620	-2 412	-8%
Nº de Veículos	7	7	7	5	7	-2	-29%

(*) - Valores não auditados

valores em €

7: Evolução do Número de Veículos Automóveis e Gastos

Os valores para 2019 são previsionais, e refletem as dotações inscritas na proposta submetida e aprovada para o Orçamento do Estado de 2019. O ajuste da previsão de gastos para 2019 (coluna *Previsão (Jan/19)*) inclui o abate de duas viaturas já em estado obsoleto e prevê que a renovação da frota ocorra somente no 2º semestre do ano.

Em 2019, a ANI tenciona candidatar-se a receber, sem custos, 4 veículos elétricos no processo que vai ser lançado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética, por via do Fundo Ambiental. Este

PAO propõe também a substituição de 3 viaturas de serviço (a ANI não detém viaturas de função) por veículos novos, híbridos, em regime de aluguer de longa duração (ALD).

Da análise efetuada, resulta que a adoção de uma estratégia de renovação da frota automóvel atual por uma combinação de veículos híbridos e elétricos, mais eficientes e com menores custos de manutenção, é geradora de um custo por quilómetro inferior:

Designação	2016	2017	2018	Previsão (Jan/19)	Var. 2019/2018	
					Valor	%
Total de Km	96 421	88 145	87 386	90 650 (*)	3 264	4%
Total de gastos com a frota automóvel (€)	29 952	28 509	24 552	22 140	-2 412	-8%
Custo p/ Km	0,31 €	0,32 €	0,28 €	0,22 €	- 0,06	-20%

(*) - média dos 3 anos anteriores

A análise elaborada contemplou os seguintes pressupostos:

- 1 - Aquisição sem custos de 4 viaturas elétricas ao abrigo do aviso que será lançado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética, por via do Fundo Ambiental;
- 2 - Abate de 3 das viaturas atuais da ANI;
- 3 - Contratação em regime de ALD de 3 veículos híbridos utilitários com a marca e modelo Toyota Yaris 1.0 VVT-i Active + AC 5, pelo valor de cotação obtida de 350€/mês (c/ IVA), por um período de 48 meses ou 50.000 km, com seguro e manutenção incluídos²⁷;
- 4 - Distâncias percorridas não superiores a 150 km/mês em veículos elétricos;
- 5 - Distâncias percorridas não superiores a 500 km/mês em veículos híbridos;
- 6 - Isenção de IUC nos veículos elétricos.

²⁷ O modelo a contratar será obviamente selecionado em procedimento competitivo, nos termos do CCP, sendo este modelo usado, neste PAO, apenas como exemplo concreto para fixação de custos para elaboração do orçamento.

3. OBJETIVOS DE GESTÃO

O plano de atividades e os objetivos de gestão propostos pela ANI para o próximo triénio procuram responder às prioridades definidas pela RCM 25/2018, contribuindo para o cumprimento das suas metas (descritas no Anexo III), mas também refletir a melhoria esperada da operação da ANI e do aumento de eficiência operacional das suas Unidades. Assim, são definidos indicadores relacionados com a atividade da ANI e indicadores de eficiência financeira para o próximo triénio:

- Indicadores de Atividade (Figura 15), que sintetizam objetivos a alcançar durante o próximo triénio para cada uma das 5 Direções da ANI;
- Indicadores de Gestão Financeira (Figura 16), que detalham o impacto nas da atividade da ANI para o próximo triénio em termos de indicadores e rácios financeiros:
 - *Indicadores de Gestão Externa*
 - *Indicadores de Gestão Interna*

Estes objetivos de atividade da ANI encontram-se alinhados com os princípios orientadores descritos no ponto 1.4 e com as atividades descritas no ponto 1.5, mas estando o seu cumprimento dependente da existência de recursos humanos e meios técnicos adequados no próximo triénio.

Indicadores de Atividade 2019 (face a 2018)	
Direção de Promoção do Investimento em I&D e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar no 1º semestre de 2019, todos os atrasos acumulados na avaliação de candidaturas e de 50% das alegações com prazo ultrapassado; • Fazer as avaliações dos avisos lançados em 2019 dentro dos prazos previstos com metodologias mais simplificadas; • Aumentar em 40% o montante de pagamentos aos promotores; • Fazer pelo menos 50% das avaliações em 2019 recorrendo a peritos estrangeiros, desde que os procedimentos de contratação pública o permitam; • Reduzir os processos com alegações contrárias em 20%; • Aumentar em 25% as ações de acompanhamento dos projetos apoiados pela ANI, <i>in loco</i>.
Direção de Promoção Internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 10% as ações de promoção dos programas-quadro de I&D e Inovação, diretamente junto das empresas e de outras entidades do SNI • Atingir mil milhões de Euro de financiamento H2020 para participantes nacionais no final de 2020. • Aumentar o número de apoios da EEN a entidades do SNI em 10% • Aumentar o número de protocolos de cooperação internacional (TAFTIE e outros Protocolos)

<p>Direção de Valorização da I&D</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 10% o número de empresas e centros de interface abrangidos pelas ações de promoção e capacitação promovidos pela ANI • Aumentar em 20% o número de ideias, projetos e empresas distinguidas e premiadas pela ANI • Aumentar em 10% o número de Centros de Interface reconhecidos; • Avaliar todas as candidaturas dos CoLab associadas ao seu financiamento de base; • Realizar sessões de trabalho com todos os 21 CoLab e 28 Centros de Interface; • Promover a contratação de 30 profissionais de transferência de tecnologia através dos avisos a abrir nos diversos mecanismos de financiamento (FSE, FITEC); • Realizar 6 ações de Demonstração Tecnológica, em articulação com os Centros de Interface. • Organizar uma mostra tecnológica no âmbito do Programa Interface
<p>Direção de <i>Intelligence</i> e Avaliação do SNI (dependente de autorização de contratação de RH adequados)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar 6 relatórios temáticos e/ou setoriais em I&D e inovação; • Apoiar a publicação de 3 <i>papers</i> em revistas científicas de referência na área da inovação ou tecnologias; • Avaliar 2 instrumentos de política de I&D ou inovação; • Produzir e lançar o Relatório Nacional de Inovação (Bienal); • Lançar o Portal da Inovação, incluindo o mapeamento das entidades do Sistema Nacional de Inovação; • Produzir e lançar um <i>dashboard</i> de monitorização dos principais apoios concedidos através dos instrumentos geridos pela ANI.
<p>Direção de Gestão e Recursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir o prazo de pagamentos a fornecedores (de 26 para 15 dias) • Aumentar o número de processos de gestão interna automatizados (financeiros, RH, TICs, etc.) em 50% • Reduzir o tempo médio de tramitação administrativa dos procedimentos de contratação em 25% • Implementação completa do sistema de avaliação de desempenho e subsequente plano de formação • Aumentar a presença nos órgãos de comunicação social em 20% • Assegurar a substituição da maioria da frota automóvel

8: Indicadores de Atividade

No que respeita aos indicadores financeiros, é possível detalhar anualmente os indicadores de gestão externa e de gestão interna. Este conjunto de indicadores permite aferir continuamente e ao longo do ano, de forma transparente, o desempenho da ANI para o próximo triénio.

	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Previsão
Indicadores de Gestão Externa	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
Despesa Desagregada (%)							
Rácio da Despesa com Pessoal	69%	64%	59%	57%	54%	57%	58%
Rácio da Despesa com FSE	28%	33%	39%	41%	42%	41%	41%
Rácio da Despesa em Investimento	3%	3%	2%	3%	3%	2%	1%
Receita Desagregada (%)							
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	9%	7%	8%	5%	4%	4%	4%
Projetos Europeus (Participação ANI)	10%	9%	7%	5%	6%	6%	6%
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	25%	22%	28%	16%	14%	14%	14%
Financiamento Base & Outros (Acionistas, SAMA, SIAC)	56%	62%	57%	74%	75%	76%	75%
Indicadores de Gestão Interna	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
Rácio de Cobertura da Despesa (p/ origem do rendimento)							
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	38%	34%	62%	37%	52%	41%	41%
Projetos Europeus	11%	10%	7%	6%	6%	8%	8%
Financiamento Base	51%	57%	30%	57%	42%	52%	51%

9: Indicadores de Gestão Financeira da Agência Nacional de Inovação

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras previsionais a seguir apresentadas refletem o anteriormente enunciado, bem como toda a informação conhecida a dezembro de 2018, designadamente, ao Relatório e Contas de 2017 aprovado pelo anterior CA. Foram, também, adotados os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (através do ofício nº 4219 de 14 de agosto de 2018). Por igual referencia ao ofício anteriormente mencionado, apresenta-se o plano de investimentos propostos para o exercício de 2019 no Anexo IV.

Os aumentos verificados na Demonstração de Resultados previsional, no que concerne a Custos com Pessoal, são o reflexo da intenção de aumento do quadro de pessoal para 110 colaboradores, resultado de um necessário processo de recrutamento de 19 pessoas, essencial para o cumprimento das novas e atuais missões atribuídas à ANI (ver detalhe no Anexo V).

O aumento da despesa com Fornecimentos e Serviços Externos justifica-se com a execução, permitida pelo DLOE, de projetos europeus cofinanciados a fundo perdido com taxas que variam, consoante a despesa, entre 65% e 100%. Desta forma, a demonstração de resultados apresenta o seguinte detalhe com Fornecimentos e Serviços Externos:

	<i>valores em €</i>			
	<i>Execução</i>	<i>Execução</i>	<i>Previsão (Jan/19)</i>	<i>Previsão (OE)</i>
	2017	2018	2019	2019
Fornecimentos e Serviços Externos				
Marketing e Comunicação (1)	181 062	250 090	625 420	884 998
SIAC (2)	52 489	101 513	540 219	605 085
SAMA (2)	92 193	93 821	27 824	145 682
Projetos Europeus (2)	8 929	22 205	34 902	68 992
Outras iniciativas (3)	27 451	32 551	22 475	65 239
Outsourcing	478 641	605 193	875 550	1 239 124
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - Incentivos Financeiros (2)	344 229	495 290	721 541	864 027
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - SIFIDE (3)	134 412	96 903	139 009	300 041
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - FITEC (2)	0	13 000	15 000	64 167
Outros	0	0	0	10 889
Serviços Especializados	426 006	530 014	721 655	1 273 548
Assessoria Jurídica (2)	22 548	133 794	97 854	58 986
Órgãos Sociais - Fiscal Único (3)	12 248	12 243	12 248	12 248
Assessoria Informática (1) (2)	89 207	135 357	243 643	296 994
Consultoria (1) (2)	141 390	150 103	190 876	689 154
Outros	160 613	98 517	177 034	216 166
Viagens e Estadias (2)	235 739	214 159	235 575	239 858
Despesas Gerais e Administrativas (2)	527 779	462 867	486 010	508 486
Total Fornecimentos e Serviços Externos	1 849 227	2 062 323	2 944 210	4 146 013
Outros Gastos e Perdas	2017	2018	2019	2019
Quotizações	32 500	8 000	108 000	8 000
Agência Portuguesa do Espaço (3)	0	0	100 000	0
COTEC (3)	5 000	5 000	5 000	5 000
Startup Portugal (3)	27 500	3 000	3 000	3 000
Correções relativas a exercícios anteriores	215 337	0	0	0
Insuficiência da estimativa para impostos	1 551	5 135	1 205	1 217
Outros não especificados	0	54 379	2 000	4 591
Total Outros Gastos e Perdas	249 388	67 514	111 205	13 808

(1) - O incremento verificado justifica-se com a execução dos programas SAMA e SIAC, financiados a fundo perdido pelo PT2020 com taxas que variam, consoante as despesas, entre 65% e 85%, previstos para 2019

(2) - Despesas com componente subsidiada a fundo perdido por fundos europeus, a taxas entre 65% e 100%.

(3) - Autofinanciamento

10: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

O incremento da despesa verificado justifica-se não só com o aumento de gastos autorizado no Despacho de aprovação do PAO 2018-2020, mas também com a expectativa de um aumento na estrutura de recursos humanos da Agência em 2019.

4.1. Demonstrações Financeiras

Balanço (previsional)

	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Previsão
	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
Ativo							
Ativo não corrente	1 869 540	1 990 041	1 980 555	2 105 382	1 872 066	1 890 786	1 909 694
Ativos fixos tangíveis	573 367	647 751	619 015	721 540	770 059	777 760	785 537
Propriedades de investimento	1 252 940	1 220 536	1 188 133	1 200 014	1 019 500	1 029 695	1 039 992
Ativos intangíveis	24 882	38 016	98 458	113 696	70 973	71 683	72 399
Outros ativos financeiros	-	-	5 513	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	18 351	83 737	69 437	70 131	11 534	11 649	11 766
Ativo corrente	13 581 337	17 837 074	18 212 551	17 650 502	18 187 717	18 257 160	18 495 618
Clientes	753	753	3 697	1 248	73 747	74 485	75 229
Estado e outros entes públicos	11 727	31 340	28 443	28 727	24 985	25 235	25 487
Outras contas a receber	3 746 152	7 044 676	7 578 583	6 976 843	7 163 811	7 228 638	7 270 246
Diferimentos	16 913	18 750	82 383	32 022	41 367	41 781	42 198
Caixa e depósitos bancários	9 805 792	10 741 555	10 519 445	10 611 662	10 883 807	10 887 021	11 082 458
Total do Ativo	15 450 877	19 827 115	20 193 106	19 755 884	20 059 783	20 147 946	20 405 313
Capital Próprio e Passivo							
Capital Próprio	4 601 440	4 142 035	4 301 418	4 290 555	4 142 756	4 427 299	4 726 030
Capital realizado	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377
Reservas legais	196 755	197 709	197 709	198 950	198 105	198 303	198 501
Resultados transitados	- 1 008 098	- 986 227	- 1 522 988	- 1 499 102	- 1 457 351	- 1 431 312	- 1 147 684
Excedentes de revalorização	125 482	121 737	121 737	122 954	127 905	127 905	127 905
Outras variações no capital próprio	91 844	169 201	193 979	64 824	71 682	72 399	73 123
Resultado líquido do período	19 080	- 536 762	134 604	226 553	26 039	283 628	297 809
Passivo	10 849 437	15 685 080	15 891 689	15 465 328	15 917 026	15 720 647	15 679 283
Passivo não corrente	3 899 743	3 963 687	3 953 399	3 964 992	3 812 712	3 812 580	3 812 580
Provisões	-	65 000	-	75 000	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	73 802	72 746	127 458	64 051	- 13 228	- 13 361	- 13 361
Outras contas a pagar	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941
Passivo corrente	6 949 694	11 721 393	11 938 290	11 500 337	12 104 314	11 908 067	11 866 703
Fornecedores	138 909	138 122	245 243	82 541	140 898	142 307	156 538
Estado e outros entes públicos	119 136	132 586	157 319	133 912	135 251	136 604	136 604
Outras contas a pagar	6 683 231	11 442 267	11 516 274	11 277 338	11 819 565	11 617 681	11 559 157
Diferimentos	8 418	8 418	19 453	6 545	8 599	11 475	14 404
Total do passivo	10 849 437	15 685 080	15 891 688	15 465 328	15 917 026	15 720 647	15 679 283
Total do capital próprio e do passivo	15 450 877	19 827 115	20 193 106	19 755 884	20 059 782	20 147 946	20 405 313

valores em €

11: Balanço (previsional)

Demonstração de resultados (previsional)

	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Previsão
	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
Vendas e serviços prestados	38 795	28 550	-	45 000	127 091	133 446	140 118
Subsídios à exploração	4 386 084	5 220 032	5 284 738	7 426 400	9 403 947	7 981 664	8 061 481
Fornecimentos e serviços externos	- 1 303 561	- 1 849 228	- 2 062 323	- 2 944 210	- 4 180 109	- 3 238 631	- 3 271 017
Gastos com o pessoal	- 3 229 999	- 3 515 915	- 3 154 901	- 4 108 416	- 5 398 322	- 4 519 258	- 4 564 451
Imparidades de dívidas a receber	-	232 209	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	-	- 65 000	65 000	75 000	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	323 192	196 706	277 986	120 000	254 471	126 000	132 300
Outros gastos e perdas	- 42 286	- 249 388	- 67 514	- 111 205	- 13 808	- 116 765	- 122 604
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	172 224	466 451	342 986	352 569	193 270	366 456	375 828
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 85 537	- 112 905	- 139 634	- 102 450	- 201 193	- 107 573	- 112 951
Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	- 30 986	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	55 702	579 356	203 352	250 119	7 923	258 883	271 828
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	55 702	579 356	203 352	250 119	7 923	258 883	271 828
Imposto sobre o rendimento do período	- 36 622	- 42 594	- 68 747	- 23 566	- 33 962	- 24 744	- 25 982
Resultado líquido do período	19 080	536 762	134 604	226 553	26 039	283 628	297 809

valores em €

12: Demonstração de Resultados (previsional)

Demonstração de fluxos de caixa (previsional)

	Execução	Execução	Execução	Previsão (Jan/19)	Previsão (OE)	Previsão	Previsão
	2016	2017	2018	2019	2019	2020	2021
Fluxos de Caixa das actividades operacionais - método directo							
Recebimentos de clientes	75 652	129 568	93 972	45 000	126 587	127 853	129 131
Pagamentos a fornecedores	- 1 487 682	- 1 852 337	- 3 003 867	- 2 845 741	- 4 106 044	- 3 130 315	- 3 161 638
Pagamentos ao pessoal	- 2 383 015	- 2 893 839	- 3 134 928	- 4 151 436	- 5 397 731	- 4 566 580	- 4 612 245
Caixa gerada pelas operações	- 3 795 055	- 4 616 608	- 6 044 822	- 6 952 177	- 9 377 188	- 7 569 042	- 7 644 732
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	16 584	10 016	7 341	9 478	9 478	9 573	9 669
Outros recebimentos / pagamentos	6 208 491	5 710 375	5 957 393	7 425 014	9 860 471	7 964 512	7 961 481
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	2 430 020	1 103 783	- 94 770	472 837	492 762	405 043	326 417
Fluxos de Caixa das actividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Activos fixos tangíveis	- 83 878	- 138 945	- 37 362	- 368 120	- 104 400	- 105 444	- 106 498
Activos intangíveis	- 2 315	- 29 075	- 89 978	- 12 500	- 24 000	- 24 240	- 24 482
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	- 45 988	-	-	-	-	-	-
Recebimentos provenientes de:							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 132 180	- 168 020	- 127 340	- 380 620	- 128 400	- 129 684	- 130 981
Fluxos de Caixa das actividades de financiamento							
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	-	-	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2 297 840	935 763	- 222 110	92 217	364 362	275 359	195 437
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 507 952	9 805 792	10 741 555	10 519 445	10 519 445	10 611 662	10 887 021
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9 805 792	10 741 555	10 519 445	10 611 662	10 883 807	10 887 021	11 082 458

valores em €

13: Demonstração de fluxos de caixa (previsional)

ANEXO I – INSTRUMENTOS PT2020 GERIDOS PELA ANI

Indicadores e comparação com QREN

PT2020 - Apoios à Inovação
Medidas ANI - 2015-2018 - Monitorização (01/2015 a 31/12/2018)

Medidas	Execução Total										Tipo de Entidade		
	Dotação orçamental inicial (€)	Candidaturas recebidas		Candidaturas em análise		Candidaturas financiadas						Pagamentos realizados (€)	Candidaturas financiadas N.º de participações - projetos aprovados
						Projetos aprovados				TOTAL Participações			
		N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de projetos financiados	Investimento proposto (€)	Investimento aprovado (€)	Incentivo contratado (€)				
PT2020 (2015 - 2018)	5 445 060 000	2 084	3 380 380 961	438	902 703 523	699	1 258 958 569	1 140 558 323	455 273 560	115 778 642	1 997		
PT2020 - SI I&DT - I&D em Co-Promoção	148 500 000	1 254	1 273 779 258	312	326 384 229	377	401 525 660	337 985 447	212 023 237	58 830 271	1 184		
PT2020 - SI I&DT - Demonstradores em Co-Promoção	34 000 000	174	123 884 990	1	1 935 050	51	32 108 228	27 731 519	15 581 897	5 257 297	155		
PT2020 - SI I&DT - Demonstradores Individuais	33 250 000	163	86 108 836			41	19 853 533	16 752 503	8 285 067	2 485 189	41		
PT2020 - SI I&DT - Selos de Excelência	13 250 000	28	46 601 346	24	38 865 649								
PT2020 - SI I&DT - Projectos Mobilizadores	90 000 000	28	248 804 081			14	128 472 852	107 960 996	71 186 312	7 659 294	375		
PT2020 - SI I&DT - Núcleos de I&DT em Co-Promoção	35 000 000	68	48 379 517			17	12 244 758	9 832 683	5 819 141	721 883	45		
PT2020 - SI I&DT - I&D Industrial à Escala Europeia	15 500 000	21	13 361 248	17	11 445 639	2	1 004 744	995 593	700 239	50 456	4		
PT2020 - SI I&DT - Internacionalização de I&D	13 000 000	25	3 023 964	3	336 972	12	1 344 849	1 142 448	510 398	57 796	12		
PT2020 - SI I&DT - Propriedade Industrial	11 950 000	4	243 968	2	100 000	2	143 968	143 548	71 774	7 177	2		
PT2020 - SAICT - Internacionalização de I&D	15 100 000	40	8 873 704	8	2 380 591	24	5 185 255	4 192 350	2 641 391	289 896	24		
PT2020 - SAICT - Propriedade Industrial	7 650 000	150	6 342 184	34	1 286 503	104	4 362 524	4 199 040	3 510 194	88 810	104		
PT2020 - SIAC - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico	16 000 000	38	27 167 300			21	15 021 125	14 599 371	9 398 803	990 455	26		
Clube de Fornecedores	94 600 000	17	42 616 028	17	42 616 028								
PT2020 - SI I&DT - I&D em Co-Promoção		17	42 616 028	17	42 616 028								
Regime Contratual	99 500 000	48	1 039 558 083	20	477 352 862	9	226 320 619	203 652 371	92 123 107	29 338 285	25		
PT2020 - SI I&DT - I&D em Co-Promoção - Regime Contratual	45 250 000	28	569 246 562	12	250 049 959	6	164 623 868	146 214 392	71 549 354	18 111 878	22		

PT2020 - SI I&DT - I&D Individuais - Regime Contratual	54 250 000	20	470 311 521	8	227 302 903	3	61 696 751	57 437 980	20 573 753	11 226 407	3
QREN (2007 - 2013)		1 586	1 805 261 370			646	884 595 139	756 236 485	399 379 677	336 480 427	2 130
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção		1 557	1 350 047 709			623	566 744 911	465 947 703	287 720 530	233 686 807	1 821
QREN - I&DT Empresas - Mobilizadores		16	139 447 861			14	102 884 321	75 618 241	51 799 696	45 771 331	299
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção Regime Especial		3	66 967 853			1	19 397 045	19 269 213	10 546 426	8 939 699	2
QREN - I&DT Empresas - Individuais Regime Especial		10	248 797 947			8	195 568 862	195 401 329	49 313 025	48 082 590	8
PT2020 / QREN (2007 - 2013)		131%	187%			108%	142%	151%	114%	34%	94%

31/12/2018

14: Indicadores e Comparação com QREN

Ponto de situação das medidas - valores acumulados até 31 de dezembro de 2018

Sistema de Incentivos às Empresas - SI I&DT

Projetos de I&D em Copromoção

Breve caracterização:

Projetos em copromoção liderados por uma empresa, envolvendo a colaboração efetiva entre entidades do SI&I no desenvolvimento de atividades de I&D, nomeadamente a colaboração entre empresas ou entre estas e entidades não empresariais de I&I e compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	1254
Candidaturas analisadas	1089
Candidaturas aprovadas ¹	377
Alegações Contrárias recebidas	257
Alegações Contrárias analisadas	234
Investimento Aprovado ¹	338 M€
Incentivo Aprovado ¹	212 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	1905
Pedidos de Pagamento analisados	1270
Volume de Pagamentos realizados	58,8 M€

¹ foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

Projetos de I&D em Copromoção - Clube de Fornecedores

Promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, e de entidades não empresariais do Sistema de I&I em cadeias de valor internacionais, através da cooperação com empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências, aumentando assim o valor acrescentado nacional e estimulando dinâmicas de clusterização com impacto estruturante no território. A iniciativa é implementada em 2 fases:

- 1ª Fase - concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores e seleção das respetivas Empresas Nucleares.
- 2ª Fase - concursos dedicados à capacitação das empresas e entidades não empresariais que integram as redes de fornecedores.

A ANI integra a Comissão de Seleção que avalia as candidaturas à 1ª Fase e, no âmbito da 2ª Fase, a ANI é a entidade responsável pela gestão das tipologias de projetos que lhe foram atribuídas na qualidade de Organismo Intermédio do Portugal 2020.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	17
Candidaturas analisadas	0
Candidaturas aprovadas	0
Alegações Contrárias recebidas	0
Alegações Contrárias analisadas	0
Investimento Aprovado	0
Incentivo Aprovado	0
Pedidos de Pagamento recebidos	0
Pedidos de Pagamento analisados	0
Volume de Pagamentos realizados	0

Programas Mobilizadores

Breve caracterização:

Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactes significativos a nível multissetorial, regional, cluster e outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva transferência de conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	28
Candidaturas analisadas	28
Candidaturas aprovadas	14
Alegações Contrárias recebidas	11
Alegações Contrárias analisadas	11
Investimento Aprovado	108 M€
Incentivo Aprovado	71 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	163
Pedidos de Pagamento analisados	41
Volume de Pagamentos realizados ¹	7,7 M€

¹ inclui o pagamento de pedidos de adiantamento, não sujeitos a análise

Projetos demonstradores

Breve caracterização:

Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial. Os projetos demonstradores podem ser apresentados em modalidade individual ou em copromoção.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	331
Candidaturas analisadas	327
Candidaturas aprovadas	92
Alegações Contrárias recebidas	98
Alegações Contrárias analisadas	72
Investimento Aprovado	44,5 M€
Incentivo Aprovado	23,9 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	261
Pedidos de Pagamento analisados	192
Volume de Pagamentos realizados	7,7 M€

Projetos de I&D Industrial à Escala Europeia

Breve caracterização:

Promover o cofinanciamento nacional a entidades portuguesas participantes em projetos europeus de I&D onde o cofinanciamento é assegurado exclusivamente por fontes nacionais.

São abrangidos os projetos com entidades participantes portuguesas, promovidos no âmbito das seguintes iniciativas europeias:

- Rede EUREKA, incluindo EUREKA-CLUSTERS;
- Programa Eurostars.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	21
Candidaturas analisadas	4
Candidaturas aprovadas	2
Alegações Contrárias recebidas	1
Alegações Contrárias analisadas	0
Investimento Aprovado	996 m€
Incentivo Aprovado	700 m€
Pedidos de Pagamento recebidos	0
Pedidos de Pagamento analisados	0
Volume de Pagamentos realizados	50 m€

Selos de Excelência

Breve caracterização:

Promover o financiamento das empresas portuguesas candidatas a programas europeus que, não tendo obtido financiamento, tenha o mérito do seu projeto sido reconhecido pela atribuição de um Selo de Excelência da Comissão Europeia.

São abrangidos os projetos de empresas portuguesas, promovidos no âmbito do SME Instrument - Fase 2, que tenham obtido um Selo de Excelência da Comissão Europeia num dos concursos de 2017 ou 2018.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas ¹	28
Candidaturas analisadas	0
Candidaturas aprovadas	0
Alegações Contrárias recebidas	0
Alegações Contrárias analisadas	0
Investimento Aprovado	0
Incentivo Aprovado	0
Pedidos de Pagamento recebidos	0
Pedidos de Pagamento analisados	0
Volume de Pagamentos realizados	0

¹ a 1ª fase do Aviso N.º 19/SI/2018 encerrou no dia 30-09-2018, tendo recebido 18 candidaturas. a 2ª fase encerrou a 30-11-2018 e recebeu 10 candidaturas.

Internacionalização de I&D

Breve caracterização:

Projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela UE ou em projetos de I&D industrial à escala europeia e a dinamização da participação em redes internacionais de I&I por parte de empresas.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	25
Candidaturas analisadas	22
Candidaturas aprovadas ¹	12
Alegações Contrárias recebidas	6
Alegações Contrárias analisadas	5
Investimento Aprovado	1,1 M€
Incentivo Aprovado	510 m€
Pedidos de Pagamento recebidos	8
Pedidos de Pagamento analisados	7
Volume de Pagamentos realizados	58 m€

¹ foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

Núcleos de I&D

Breve caracterização:

Projetos visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	68
Candidaturas analisadas ¹	67
Candidaturas aprovadas ¹	17
Alegações Contrárias recebidas	28
Alegações Contrárias analisadas	14
Investimento Aprovado	9,8 M€
Incentivo Aprovado	5,8 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	38
Pedidos de Pagamento analisados	16
Volume de Pagamentos realizados	722 m€

¹ a análise e a aprovação das candidaturas podem não ocorrer na mesma data. A análise corresponde à data do parecer da ANI; a aprovação corresponde à data de decisão da Autoridade de Gestão.

Proteção de direitos da Propriedade Industrial

Breve caracterização:

Sobretudo projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	4
Candidaturas analisadas	2
Candidaturas aprovadas	2
Alegações Contrárias recebidas	0
Alegações Contrárias analisadas	0
Investimento Aprovado	144 m€
Incentivo Aprovado	72 m€
Pedidos de Pagamento recebidos	1
Pedidos de Pagamento analisados	0
Volume de Pagamentos realizados	7 m€

RCI - Regime Contratual de Investimento

Breve caracterização:

Projetos de interesse especial em I&D - grandes projetos cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10 M euros e que se revelem de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa e ou de setores de atividade, regiões e áreas considerados estratégicos;

Projetos de interesse estratégico em I&D - projetos de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinadas regiões, reconhecidos, a título excecional, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas de desenvolvimento regional e da economia, independentemente do seu custo total elegível.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas ¹	49
Candidaturas analisadas pela ANI	38
Candidaturas aprovadas ²	9
Alegações Contrárias recebidas	6
Alegações Contrárias analisadas pela ANI ³	2
Investimento Aprovado	204 M€
Incentivo Aprovado	92 M€

¹ valores retirados do Sistema de Informação SGO. As ressubmissões não são contabilizados como novas candidaturas (5 ressubmissões, até à data); Candidaturas com investimento inferior a 10 M€ não são enviadas para a ANI. A ANI recebeu para análise, até 31 de dezembro, 43 candidaturas e 5 ressubmissões.

² 5 projetos com parecer favorável da ANI a aguardar decisão.

³ para além das Alegações Contrárias, a ANI analisou uma Reclamação. As restantes Alegações Contrárias não foram atribuídas para análise pela ANI.

Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT)

Internacionalização de I&D

Breve caracterização:

Projetos de internacionalização de I&D, visando o suporte à internacionalização da investigação científica e tecnológica, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela UE.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	40
Candidaturas analisadas	32
Candidaturas aprovadas	24
Alegações Contrárias recebidas	4
Alegações Contrárias analisadas	4
Investimento Aprovado	4,2 M€
Incentivo Aprovado	2,6 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	12
Pedidos de Pagamento analisados	8
Volume de Pagamentos realizados	290 m€

Proteção de direitos da Propriedade Intelectual

Breve caracterização:

Proteção de direitos de propriedade intelectual, visando promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia ou internacional.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	150
Candidaturas analisadas	107
Candidaturas aprovadas	104
Alegações Contrárias recebidas	1
Alegações Contrárias analisadas	1
Investimento Aprovado	4,2 M€
Incentivo Aprovado	3,5 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	63
Pedidos de Pagamento analisados	11
Volume de Pagamentos realizados	89 m€

Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)

SIAC - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico

Breve caracterização:

Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial; potenciar a valorização económica dos resultados de I&D produzidos pelo sistema de I&I.

Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2018
Candidaturas recebidas	38
Candidaturas analisadas	38
Candidaturas aprovadas	21
Alegações Contrárias recebidas	9
Alegações Contrárias analisadas	9
Investimento Aprovado	14,6 M€
Incentivo Aprovado	9,4 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	30
Pedidos de Pagamento analisados	8
Volume de Pagamentos realizados	1 M€

ANEXO II – PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS CONSEGUIDOS PELA ANI EM 2018

Direção	Principais Resultados
Direção de Promoção do Investimento em I&D e Inovação	<p><u>Unidade de Incentivos Financeiros</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º de projetos analisados - 727 (recebidos em 2018: 589) • N.º de projetos aprovados - 233 • N.º de empresas apoiadas nestes projetos - 310. • N.º de ENE SII apoiadas nestes projetos - 278 • N.º de Alegações Contrárias analisadas - 55 • N.º de peritos contratados - 387, correspondendo a 1.200 pareceres • Volume de Investimento elegível - 190,4 M€ • Volume de incentivo elegível - 116,5 M€ • N.º de projetos em acompanhamento - 665 • N.º de pedidos de esclarecimentos efetuados junto dos promotores - 281 <p><u>Unidade de Incentivos Fiscais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º de candidaturas analisadas - 1074 (recebidas em 2018: 1435) • N.º empresas apoiadas - 895 • N.º de projetos analisados - 3462 • N.º de candidaturas a processos de reconhecimento de idoneidade analisados - 36 • N.º de reclamações analisadas - 106 • N.º de peritos contratados - 94 • Incentivo fiscal solicitado - 266,2 M€ • Incentivo fiscal concedido - 161,2 M€ • N.º de reuniões da Comissão Técnica do SIFIDE - 49 • N.º de visitas a empresas - 5 <p><u>Unidade de Apoio e Acompanhamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º de pedidos de pagamento analisados - 788 (recebidos em 2018: 1224) • N.º de visitas técnicas realizadas - 43 • N.º de peritos contratados - 10, correspondendo a 11 visitas finais • N.º de interações com os beneficiários (comunicações registadas em SGO) - 1957 • Volume de pagamentos efetuados - 41,8 M€ • N.º de pagamentos efetuados - 1355 • N.º de pagamentos efetuados a empresas - 774 • N.º de pagamentos efetuados a ENE SII - 581 • N.º de Termos de Aceitação validados - 216 • Pedidos de Alteração submetidos - 642 • Pedidos de Alteração validados - 550
Direção de Valorização do Conhecimento e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da conferência “Rede de Transferência de Tecnologia em Portugal”, 2 de outubro de 2018, Universidade de Aveiro; • Aprovação do Relatório de Monitorização da ENEI - Estratégia de Especialização Inteligente, outubro de 2018 • Realização da 1ª conferência “Inovação Aberta em Portugal”, 30 de novembro de 2018, ISAG, Porto; • Realização de workshops de capacitação com os CoLabs acerca do seu modelo de financiamento de base (novembro e dezembro de 2018); • Lançamento da 1ª edição do Prémio Jornalismo em Inovação, Alfândega do Porto, dezembro de 2018. • Contratualização, em dezembro de 2018, dos contratos de financiamento com 24 CIT para os próximos três anos; • Protocolo celebrado entre a ANI e o IMPIC para as Compras Públicas de Inovação, dezembro de 2018, Lisboa; • Distinção e atribuição de prémio a 10 ideias/projetos de base científica e tecnológica, no âmbito do BfK Awards; • Lançamento do Programa de Imersão do BfK Ideas (realização de 2 sessões de imersão e evento final), envolvendo 18 projetos de entidades do Ensino Superior e 60 promotores, dezembro de 2018.

<p>Direção de Promoção Internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de propostas H2020 coordenadas por entidades Portuguesas - 892 (Das quais envolvendo empresas - 438) • Nº de propostas H2020 com a participação de entidades Portuguesas (excluindo coordenações) - 1172 (Das quais envolvendo empresas - 434) • Nº de projetos H2020 financiados coordenados por entidades Portuguesas - 99 <ul style="list-style-type: none"> ○ (Dos quais por empresas - 42) • Nº de projetos H2020 financiados com a participação de entidades Portuguesas (excluindo coordenações) - 219 <ul style="list-style-type: none"> ○ (Dos quais por empresas - 86) <p>Sem contabilizar as propostas ao SME Instrument, as taxas de sucesso das 595 propostas H2020 coordenadas por entidades Portuguesas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Propostas sem contacto - 11%; ○ Propostas que receberam apoio genérico por parte da ANI - 16%; ○ Propostas que receberam apoio detalhado por parte da ANI - 14%; ○ Propostas que foram verificadas pela ANI - 21%. <p>Taxa de sucesso das 1172 propostas H2020 com a participação de entidades Portuguesas (excluindo coordenações):</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Propostas sem contacto - 16%; ○ Propostas que receberam apoio genérico por parte da ANI - 23%; ○ Propostas que receberam apoio detalhado por parte da ANI - 36%;
<p>Direção de Intelligence e Avaliação do SNI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização dos apoios concedidos no âmbito dos instrumentos do Portugal 2020 geridos pela ANI; • Reorganização da Base de Dados SIFIDE, para que possa ser trabalhada para efeitos de investigação; • Assinatura do Protocolo de Cooperação com o INE sobre o SIFIDE, de forma a que os dados (anonimizados) sobre incentivos fiscais possam ser anualmente trabalhados e publicados (dezembro de 2018); • Análise de dados referentes a programas que a ANI gere, cujos resultados serão publicados em formato de “<i>fact sheet</i>” em 2019.
<p>Direção de Gestão e Recursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um novo ERP; • Transição para o novo normativo contabilístico SNC-AP; • Implementação de um software de gestão documental (BPM); • Renovação do parque informático e telemático; • Desenvolvimento de uma nova identidade gráfica da ANI; • Revisão do procedimento interno de aquisições - redução em 150% do tempo médio para a tramitação de ajustes diretos normais; • Desenvolvimento de um portal interno de gestão colaborativa • Implementação de um novo modelo de gestão de assiduidade com a criação de um banco de horas.

ANEXO III – ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL 2018-2030 (RCM 25/2018)

Metas Globais

Área	Indicador	Metas
I&D	1. Investimento total em I&D (% PIB) <i>("Alcançar um investimento global em I&D")</i>	<ul style="list-style-type: none"> • 3 % até 2030 (1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada) • 1,8 % do PIB até 2020 <i>(referência: 1,3 % em 2016).</i> <i>(3,5x mais invest. privado e 2x mais invest. público face a 2016)</i>
Qualificação de RH	2. Nº jovens (com 20 anos) a frequentar o ensino superior	<ul style="list-style-type: none"> • 60% em 2030
	3. Nº pessoas (30-34 anos) com ensino superior ou mais	<ul style="list-style-type: none"> • 40% até 2020 • 50% até 2030 <i>(referência: 35% em 2016)</i>
Competências Digitais	4. <i>Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030, em associação com acesso e uso da internet, bem como a procura pelos mercados, desenvolvimento de negócios e desenvolvimento de competências especializadas.</i>	<p>Sem metas definidas na RCM 25/2018</p> <p><u>Contudo, há metas que constam na estratégia InCODE</u> em relação a esta temática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas (80% em 2030; 55% em 2020) • % de especialistas TIC no emprego (8% em 2030. 3% em 2020) • Nº PME com elevado nível de intensidade digital (40% em 2030; 20% em 2020) • % de empregados que utilizam computadores com ligação à Internet no trabalho (80% em 2030; 40% em 2020)
Competitividade externa	5. Volume de exportações de bens e serviços (% PIB)	<ul style="list-style-type: none"> • 50% do PIB até 2025
	6. Saldo (e créditos) da Balança de Pagamentos Tecnológica (BPT)	<ul style="list-style-type: none"> • BPT: sem meta definida.
Financiamento à Inovação	7. <i>Aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa.</i>	Sem metas definidas na RCM 25/2018.
Investimento Direto Estrangeiro	8. <i>Reforçar a atração de investimento direto estrangeiro.</i>	Sem metas definidas na RCM 25/2018
Emprego	9. Nº novos empregos qualificados criados no setor privado	25.000 até 2030

Áreas Prioritárias

A Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial contempla oito áreas estratégicas de ação:

1. Aumento do investimento em investigação e desenvolvimento
2. Empreendedorismo
3. Valorização e transferência de tecnologia
4. Internacionalização
5. Melhorar a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento
6. Reforço dos centros de interface
7. Promoção de valorização da inovação
8. Monitorização

1. AUMENTO DO INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 1.1. Deverão ser aprofundados os mecanismos para o reforço à contratação de recursos humanos altamente qualificados, à melhoria da eficácia do sistema no que respeita à sua utilização por jovens empresas inovadoras ao abrigo da estratégia nacional de empreendedorismo e ao aumento do esforço de divulgação e reporte do investimento em I&D.
- 1.2. Deverá igualmente ser aprofundado o conceito de parcerias para a inovação, constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em articulação com o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., e a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., entre outras.
- 1.3. No domínio das Parcerias para a Inovação, a ANI deverá:
 - i) Contribuir para a adoção de novas abordagens em áreas tecnológicas como a digitalização da economia, a economia circular e a eficiência energética;
 - ii) Contribuir para a coordenação ou apoio a esforços setoriais de interesse estratégico, como a saúde, espaço, biotecnologia, agricultura, agroindústria ou mar.

2. EMPREENDEDORISMO

- 2.1. Estimular a criação e o crescimento de novas empresas de forte potencial de inovação e maior valor acrescentado, designadamente, com grande potencial de criação de emprego qualificado em Portugal e em colaboração com os Programas Startup Portugal e Indústria 4.0 e outras iniciativas setoriais com impacto na inovação.
- 2.2. Reforçar a ligação às entidades promotoras de investimento e à deteção precoce de projetos e de empresas.

3. VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

- 3.1. A ANI deve, no que diz respeito à proteção da propriedade industrial, promover o desenvolvimento da capacidade de empresas, de agentes de transferência de tecnologia (i.e., *technology transfer offices, TTO's*), de centros interface e de outras instituições:
 - i) Dando formação que permita melhorar o conhecimento sobre estes processos;
 - ii) Desenvolvendo capacidade centralizada de apoio a estas instituições.

4. INTERNACIONALIZAÇÃO

- 4.1. Facilitar o acesso das empresas a mercados emergentes a nível internacional.
- 4.2. Facilitar o esforço de atração de investimento direto estrangeiro para atividades de forte potencial de inovação e maior valor acrescentado, em estreita colaboração com a AICEP Portugal Global, E. P. E., e outras entidades relevantes e parcerias internacionais em ciência e tecnologia.
- 4.3. Facilitar a participação de Portugal em grandes instituições internacionais com potencial para aumentar a inserção de empresas e centros de investigação e de inovação nas cadeias de valor e promover a participação de empresas, sobretudo pequenas e médias empresas, nomeadamente por via da atual iniciativa Clubes de Fornecedores. Neste contexto, a ANI deve:
 - i) Participar nas atividades de atração de investimento e de promoção externa;
 - ii) Prosseguir as suas atividades de cooperação internacional bilateral, regional e ao abrigo de programas internacionais.

5. MELHORAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

- 5.1. Melhorar a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) em projetos colaborativos entre empresas, centros de interface e instituições de ensino superior, incluindo a promoção de emprego altamente qualificado, no que respeita ao desenho dos instrumentos, avaliação e acompanhamento.
- 5.2. Reforçar o investimento dos FEEI em recursos humanos, no conhecimento e na sua transferência, designadamente em emprego científico, em projetos de I&D e na formação avançada.
- 5.3. Reforçar o investimento dos FEEI no desenvolvimento de competências digitais e da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 – Portugal INCoDe.2030.

6. REFORÇO DOS CENTROS DE INTERFACE

- 6.1. Reforçar o apoio e a capacitação da rede de Centros Interface e de Laboratórios Colaborativos, promovendo maior financiamento, maior colaboração a nível nacional e internacionalização, num sistema que garanta maior estabilidade e permita a mobilização e a avaliação do contributo destas instituições para a estratégia nacional de inovação.
- 6.2. Reforçar o trabalho colaborativo, entre os diversos parceiros sociais, no contexto nacional e regional, nomeadamente ao nível do tecido empresarial, económico, social e cultural, e os diversos atores do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior, entre outros através do apoio aos Clusters de Competitividade, enquanto fator de dinamização do trabalho colaborativo.
- 6.3. Programa Interface: financiamento base dos centros interface já reconhecidos (em dois ciclos de financiamento de três anos), com um valor previsto de 12 milhões de euros em 2018 e com o financiamento dos Laboratórios Colaborativos, enquanto novas instituições e em áreas emergentes.

7. PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INOVAÇÃO

- 7.1. Promover a divulgação de resultados científicos, de exemplos demonstradores, de casos de sucesso de criação, desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e que revelem a capacidade dos agentes de inovação nacional (empresas, centros de inovação, Universidades, Investigadores), é essencial para que as respetivas atividades sejam mais valorizadas socialmente, atraindo mais interesse dos cidadãos para atividades de base tecnológica e científica.
- 7.2. Aumentar o índice de notoriedade internacional da investigação e desenvolvimento e inovação, como vetor estratégico de internacionalização das nossas empresas e sistema científico e tecnológico, devendo-se:
 - i) Aprofundar a iniciativa «Born from Knowledge», como elemento da estratégia de divulgação nacional e destaque do empreendedorismo de base científica;
 - ii) Criar, pela ANI, uma plataforma de divulgação nacional e internacional dos projetos, tecnologias e capacidades de inovação portuguesas, seguindo as melhores práticas de divulgação e promoção do turismo em Portugal.

8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1. Produção do **Relatório Nacional de Inovação** (relatório Bienal), centrado no acompanhamento das medidas, na identificação de tendências e na caracterização dos atores. Este relatório deverá ser feito em articulação com o IAPMEI, I. P., a FCT, I. P. e a Startup Portugal e com base nos dados oficiais e nas estatísticas produzidas pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Monitorização e Governance

MONITORIZAÇÃO

Produção do Relatório Nacional de Avaliação Bienal, destinado a monitorizar e avaliar a execução do programa.

- Produção do **Relatório Nacional de Avaliação**
- **Responsável:** ANI
- **Periodicidade:** bienal (2 em 2 anos)
- **Objetivo:** monitorizar e avaliar a execução da Estratégia de Inovação (acompanhamento das medidas, identificação de tendências; caracterização dos atores).
- **Entidades a envolver:** IAPMEI, I. P., FCT e Startup Portugal (com dados e estatísticas da DGEEC/MCTES/ME).

GOVERNANCE

1. **Coordenação:** será assegurada por uma **Rede de Pontos Focais:**
 - **Composição:** ponto focal nacional (ANI) + representante de cada área governativa (a designar pelos respetivos membros do Governo).
 - **Coordenação:** ANI.
 - **Atribuições:**
 - Acompanhar a implementação e promoção das linhas orientadoras.
 - Pronunciar-se sobre os resultados da execução das linhas orientadoras.
 - Transmitir informações, observações ou sugestões relativas às matérias das suas competências.
2. **Implementação:** a concretização das linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 é assegurada:
 - I. Pelas respetivas áreas de governação;
 - ii. Pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior e da economia, na articulação entre os diversos intervenientes, quando as medidas revistam natureza transversal ou interministerial.

ANEXO IV – PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos proposto para a ANI cinge-se à modernização do seu sistema informático (hardware e software) e visa suprir as suas necessidades cruciais para o seu reposicionamento e sustentabilidade. Este plano encontra resposta no programa apoio à modernização administrativa (SAMA), já em execução. Neste enquadramento, a reengenharia e desmaterialização de processos, alinhadas aos sistemas de informação, assumem um papel determinante no futuro posicionamento da ANI, com o sentido de desmaterializar, simplificar e melhorar o seu relacionamento com as empresas e das outras entidades do SNI, bem como melhorar a sua eficiência interna.

Descrição	Fonte de Financiamento	Prioridade	Execução 2017	Execução 2018	valores em €			
					Previsão 2019 (Jan/19)	Previsão 2019 (OE)	Previsão 2020	Previsão 2021
Equipamento informático	SAMA / PT2020	Alta	52 592	37 362	53 000	75 000	25 000	25 000
Software informático	SAMA	Média	29 075	89 978	6 200	7 400	7 400	7 400
Infraestruturas de rede	SAMA	Alta	86 353		8 000			5 000
Instalações	PT2020	Média			300 000	300 000	100 000	48 700
Total			168 020	127 340	367 200	382 400	132 400	86 100

15: Investimentos em TIC e Infraestruturas

A alavancagem financeira obtida com a aprovação da candidatura previamente referida (SAMA) representa por si só a garantia da sua cobertura financeira. A análise de custo-benefício efetuada espelha a imprescindibilidade do investimento, pois os ganhos em eficiência operacional não só são facilmente atingíveis, como também reúnem um impacto direto numa estratégia concertada de sustentabilidade económica, social e ambiental. Em resultado dos investimentos propostos, a curto-prazo, e conforme já indicado nos dois PAO anteriores, a ANI atingirá os seguintes níveis de eficiência:

- Melhoria da qualidade do atendimento e aumento da satisfação dos seus beneficiários;
- Simplificação das relações com os clientes e colaboradores, através do desenvolvimento de plataformas de contacto online;
- Aumento do controlo interno e de gestão, melhorando os níveis de eficiência e eficácia na execução dos processos com a utilização de novas aplicações de negócio;
- Desmaterialização da documentação, reduzindo significativamente a utilização de equipamentos de impressão, com a consequente poupança no que se refere ao consumo de energia elétrica e à diminuição significativa dos custos com consumíveis;
- Reforço das competências dos colaboradores da ANI, que estarão aptos a prestar um serviço de maior qualidade e, simultaneamente, mais eficientes na utilização das TIC.

Tendo em conta que a o programa de apoio à modernização administrativa (SAMA) encerra em junho de 2019 e a sua execução financeira a 31 de dezembro de 2018 rondava os 50%, será solicitada à entidade gestora do mesmo uma reprogramação temporal. Está também a ser avaliada a possibilidade de apresentação de uma nova candidatura neste âmbito, nomeadamente ao sistema de apoio à transformação digital da administração pública em curso - Aviso 01/SAMA2020/2019.

Os investimentos propostos para 2020 serão financiados através dos programas de Assistência Técnica

geridos pelos Programas Operacionais regionais (PT2020). À data não é possível aferir o valor remanescente de investimento no final do triénio. A execução dos valores propostos para 2019 irá depender diretamente dos montantes aprovados em sede de candidatura junto dos POs Regionais. No entanto, pretende-se assegurar um nível de investimento adequado à atividade da ANI.

No que respeita às instalações da ANI, estão previstas intervenções de remodelação no decorrer do exercício de 2019, não só no sentido de acomodar o incremento de pessoal desejado, como também a modernização dos espaços de trabalho já existentes para proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores da ANI e procurar, assim, também, um aumento de produtividade.